

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	42
ATOS DE LICITAÇÃO	63
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	78
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	155
MUNICIPALIDADES	159
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	166

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.098, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação a prestar suporte técnico, material, operacional e financeiro, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, alterou a nomenclatura de órgãos da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação a prestar suporte técnico, material, operacional e financeiro, necessários à liquidação da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul, em liquidação.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 14.702, de 30 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO Nº 16.099, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura da execução orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados na abertura da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Estadual nº 5.916, de 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), na Lei Estadual nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023), nas normas de Direito Financeiro previstas na Constituição Estadual e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP;

Considerando as disposições do Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, e do Decreto nº 16.017, de 08 de setembro de 2022, que dispõem sobre as fontes ou destinações de recursos do Estado de Mato Grosso do Sul, das Portarias nº 710 de 2021, nº 925 de 2021, nº 1.141 de 2021 e nº 1.445 de 2022, oriundas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e, ainda, a necessidade de estabelecer regras para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Mato Grosso do Sul no exercício financeiro de 2023;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Estadual nº 6.035, de 25 de dezembro de 2022, que reorganiza

a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e nos Decretos Estaduais que abrem créditos adicionais especiais às unidades orçamentárias que mencionam e dão outras providências,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual e as empresas públicas instituídas por lei devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, nas demais legislações pertinentes e nas normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º As Unidades Gestoras, que foram reorganizadas pela Lei Estadual nº 6.035 de 25 de dezembro de 2022, tiveram seus códigos alterados, portanto, seus saldos e documentos foram desincorporados em 2022 e incorporados em 2023, sendo que os documentos de execução das obrigações transferidas, passaram a seguir a ordem sequencial numérica da nova Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 3º Ficam ajustados os códigos numéricos que identificam a unidade gestora e as funcionais programáticas, que compõem a estrutura da programação orçamentária de todos os contratos e convênios vigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em primeiro de janeiro de 2023, conforme codificação utilizada pelo Sistema de Planejamento Financeiro – SPF.

Art. 4º No caso de as alterações se restringirem aos códigos numéricos das unidades gestoras ou às Ações (Projeto/Atividades), os órgãos poderão ser dispensados de formalizar individualmente, em cada contrato e convênio, as adequações de que trata o art. 3º deste Decreto, que foram implementadas pela Lei Estadual nº 6.035/22, e deverão seguir o decreto de abertura de créditos adicionais.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Art. 5º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2023 se dará por intermédio do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Art. 6º A classificação das receitas e despesas é a constante da Lei Orçamentária Anual – LOA e seu detalhamento obedecerá ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia, com suas alterações posteriores.

**Seção I
Dos Créditos Orçamentários Adicionais**

Art. 7º O Poder Executivo Estadual, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 8º As solicitações de abertura de crédito adicional serão dirigidas à Superintendência de Orçamento – SUORC/SEFAZ por meio da elaboração do documento AO-Alteração Orçamentária.

§ 1º A indicação dos recursos disponíveis para as despesas é condição necessária à abertura de créditos adicionais, e, desde que não estejam comprometidos, podem originar-se:

I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – do excesso de arrecadação;

III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados por lei; e

IV – do produto de operações de crédito autorizadas por lei.

§ 2º Para os fins de observância do limite autorizado para abertura de crédito suplementar estabelecido no art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA, não serão considerados os remanejamentos de créditos entre elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica, quais sejam, grupo de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, região de planejamento, no mesmo Programa de Trabalho – PT, inclusive a criação de elementos de despesas que forem realizados pelas Unidades Gestoras no SPF por intermédio de Remanejamento Interno.

§ 3º A apuração do superávit financeiro do exercício anterior, a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, far-se-á após a inscrição dos restos a pagar e após o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior.

Seção II Das Fontes de Recursos

Art. 9º O processo de execução do Orçamento Anual será realizado conforme nova classificação de Fontes de Recursos em consonância a Portaria Conjunta nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, expedida pela STN, e suas alterações.

Parágrafo único. Os Órgãos Públicos Estaduais deverão se guiar por meio dos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022.

Art. 10. Ficam ajustados os códigos numéricos que identificam as fontes de recursos das Unidades Gestoras que compõem a estrutura da programação orçamentária de todos os contratos e convênios vigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em primeiro de janeiro de 2023.

Art. 11. No caso de as alterações se restringirem aos códigos das Fontes de Recursos, os órgãos poderão ser dispensados de formalizar individualmente, em cada contrato e convênio, as adequações de que trata o art. 10 deste Decreto, que foram implementadas pela Portaria STN nº 710 de 2021 e suas alterações, e deverão seguir a nova classificação nela estabelecida.

Art. 12. Para adequação da execução orçamentária, as Unidades Gestoras poderão solicitar detalhamento das fontes de recursos à Superintendência de Orçamento – SUORC/SEFAZ.

Art. 13. As solicitações de detalhamento dos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO, feitas pelas Unidades Gestoras e suas vinculadas, serão avaliadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS, por meio da Superintendência Geral de Contabilidade – SCGE, Superintendência de Orçamento – SUORC e Superintendência do Tesouro Estadual – STE.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 018/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 018/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS CFD	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV						
	3	3	1500		0,00	1.500.000,00
51101.04.122.2087.4164		F				
Operacionalização da governança e da gestão no Estado						
	3	3	1500		1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL			1500		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL					1.500.000,00	1.500.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3103, 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijões carioquinhas T1 e T2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3103, de 03 de fevereiro de 2023

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	331,80	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	376,80	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	165,90	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	188,40	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	5,53	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	6,28	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	4,90	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,57	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	294,00	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	334,20	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3105, 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e incluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3105, de 03 de fevereiro de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
127888	BATERIA JUPITER JJ-180 FHE - 1UN	2	710,00	A
170098	BATERIA JUPITER JJ-EF62 HD - 1UN	2	331,00	I
170099	BATERIA JUPITER JJ-EF72 HD - 1UN	2	412,00	I
127931	BATERIA JUPITER JJ-F90 HE - 1UN	2	360,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 10/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de fevereiro de 2023, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento

Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 37/2019

Processo n. 11/011758/2019 – ALIM n. 42368-E de 6/5/2019

Sujeito Passivo: Arcom S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.326.603-1 – Advogados: Renata Correia Cubas, Marcel Alcades Theodoro e outros

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procurador do Estado, Dr. Renato Maia Pereira

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2021

Processo n. 11/009354/2020 – ALIM n. 45716-E de 24/7/2020

Sujeito Passivo: Danicazipco Sistemas Construtivos S.A. – Aparecida do Taboado-MS – Advogado: Renato Motta Molinari

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Pedido de Vista: Cons. Valtér Rodrigues Mariano

*Recurso Voluntário n. 176/2020

Processo n. 11/021000/2019 – ALIM n. 44305-E de 31/10/2019

Sujeito Passivo: Raizen Caarapo Acúcar e Alcool Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.347.464-5 – Advogados: Rodrigo Beck Pereira e outros

Autuante: Sergio Braga

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Recurso Voluntário n. 198/2020

Processo: 11/003312/2020 – ALIM n. 45159-E de 7/1/2020

Sujeito Passivo: Gerotti & Hernandez Ltda. EPP – Três Lagoas-MS. – IE: 28.401.018-9 – Advogada: Ana Silvia Teixeira Ribeiro

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.298, de 20 de janeiro de 2023.

Acréscita dispositivo ao Anexo à Resolução SEFAZ nº 2.990, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece os registros a serem utilizados na elaboração da Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelos contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.990, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"BLOCO 1

Bloco	Registro	Descrição	Obrigatoriedade do Registro (Todos Contribuintes)
.....			
1	1601	Operações com instrumentos de pagamentos eletrônicos	OC
.....			 "(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de

1º de janeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas mencionadas.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, I, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos às empresas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 93/2001 e do disposto no art. 8º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2001, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 03, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
CAMPANÁRIO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. EPP	421/2009	28.350.629-6	10.644.512/0001-44
FRIGORÍFICO BEEF NOBRE LTDA.	749/2012	28.323.182-3	04.829.553/0001-02
MC IND. E COM. DE BOLOS E BISCOITOS EIRELI	1.154/2018	28.427.963-3	29.200.739/0001-29
MOV FLEX IND. DE MÓVEIS E COM. LTDA.	111/2007	28.315.554-0	04.019.827/0001-06
MS SUL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	1.223/2019	28.438.796-7	33.298.059/0001-67
ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO JÚNIOR	963/2014	28.394.137-5	11.991.123/0001-58
SEAL INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	1.143/2017	28.419.571-5	11.903.016/0002-01

PORTARIA/SAT Nº 3.104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º:

.....

XIV – Felipe Pichi Barion, Matrícula nº 467247021;”

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JÚNIOR
Superintendente da Administração Tributária

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 001, de 27 de janeiro de 2023, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Rodrigo Campos Zequim
2º. Pablo Henrique Garcete Schrader
3º. Kemi Helena Bomor Maro

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 2ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 3ª Categoria para a 2ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 002, de 27 de Janeiro de 2023, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Vinícius Spíndola Campelo
2º. Natalie Brito Garcia

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Administração**Extrato de Doação de Bem Imóvel****Processo n.** 71/000304/2020**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa West Fertilizantes LTDA.**Objeto:** Doação de imóvel localizado no Núcleo Industrial de Dourados, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Complementar n. 93, de 5 de novembro de 2001, denominado por Área 02, desmembrada da Área Remanescente da parte do imóvel Cabeceira Alta, de formato irregular, localizado na Avenida 06, lado ímpar, distante 61,53m da Rodovia MS 156, na cidade de Dourados/MS, com a área total de 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados) de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Empresa West Fertilizantes LTDA, objeto da matrícula n. 103.536 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dourados/MS.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994, e Lei Complementar n. 93, de 05 de novembro de 2001.**Foro:** Comarca de Dourados/MS.**Data da assinatura:** 03 de outubro de 2022**Assinaturas:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Sra. Ana Carolina de Araujo Nardes e os sócios da empresa West Fertilizantes LTDA, Sr. Luis Vilmar PEtry Junior, Sra. Heloize Freitas de Oliveira e Sr. Genilson Zanini.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0030/2016/SED****N° Cadastral 7210****Processo:** 29/032.113/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 0030/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (Seis) meses, pelo período de 03 de fevereiro 2023 a 02 de agosto de 2023.**Data da Assinatura:** 30/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0044/2016/SED****N° Cadastral 7326****Processo:** 29/033.676/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 044/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses pelo período de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2023**Data da Assinatura:** 31/01/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0094/2018/SED****N° Cadastral 11067****Processo:** 29/009.885/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 094/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.**Data da Assinatura:** 01/02/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Artur Fernandes Filho

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0096/2018/SED**N° Cadastral: 11097**

Processo: 29/026.956/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 096/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 18 de fevereiro 2023 a 17 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0162/2017/SED**N° Cadastral 8853**

Processo: 29/009.778/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NAF TRANSPORTES EIRELI
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 162/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Nylton Amado Fernandes

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0163/2017/SED**N° Cadastral 8854**

Processo: 29/009.808/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 0163/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 31/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0164/2017/SED**N° Cadastral 8903**

Processo: 29/029.258/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 164/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 18 de fevereiro 2023 a 17 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Arthur Fernandes Filho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0002/2023/GL/COINF/SED**N° Cadastral 20885**

Processo: 29/088.104/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Izaura Higa, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de

Valor: Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
R\$ 318.681,60 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Katya Montenegro Corrêa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0003/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20866

Processo: 29/081.597/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e B M ENGENHARIA EIRELI-ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. São José, no município de Vicentina/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 315.079,80 (trezentos e quinze mil e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 25/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0006/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20860

Processo: 29/087.347/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Padre Franco Delpiano, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 326.193,97 (trezentos e vinte e seis mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Rosana Aparecida Dias

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0007/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20864

Processo: 29/083.361/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME - ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Thomaz Barbosa Rangel, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 300.956,70 (trezentos mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 31/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Tiago Correia de Souza

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**Processo:** 29/058.546/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**Objeto:** O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos aluguéis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel administrado pela TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Eurico Gaspar Dutra, no município de Naviraí/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa/Item: 33909301.**Valor:** R\$ 52.258,05 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).**Amparo Legal:** Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 03/02/2023**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Rodrigo Trovato de Souza

Republica-se por incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, página 64.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Campo, para a etapa do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação do Sistema Estadual de Ensino, a Resolução SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 4.137, de 12 de janeiro de 2023 e Processo de n. 29/005645/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Campo, para a etapa do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Campo Grande	Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende
Dourados	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira
Itaquiraí	Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira
Japorã	Escola Estadual Japorã
Nioaque	Escola Estadual Uirapuru
Ponta Porã	Escola Estadual Nova Itamarati
Sidrolândia	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo
Vicentina	Escola Estadual Emannuel Pinheiro

RESOLUÇÃO/SED N. 4.157, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a oferta do Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Novos Percursos, na etapa do Ensino Médio, na Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando

o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução/SED n. 4.095, de 9 de novembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o Processo n. 29/004733/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Novos Percursos, na etapa do Ensino Médio, na Escola Estadual Padre Nunes, situada no município de Coxim-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/008823/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul ficam autorizadas a operacionalizarem o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, mediante parecer da Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC/SED).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução/SED n. 4.031, de 5 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2021/SEAD

N° Cadastral 14601

Processo: 65/001.058/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e a empresa Viação Dourados Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do nome da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho constante no preâmbulo, para Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por força do art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, bem como a alteração do item 9.1, da Cláusula Nona, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 29 de janeiro de 2024, e itens 6.1, da Cláusula Sexta 7.1, da Cláusula Sétima, em razão do Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição para o presente exercício correrão à conta da Funcional Programática 20.81101.08.244.0026.4636.0001-Gestão SUAS, Natureza de Despesa 33903217, Fonte 179974071, Nota de Empenho 2023NE000072, Modalidade Estimativo.

Valor: O valor estimado do Contrato será de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e

cinquenta reais), decorrente de supressão de valor, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

Amparo Legal: Art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 23/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Mimbacas Sacool

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2021/SEAD**Nº Cadastral 14670**

Processo: 65/001.059/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e a empresa Medianeira Ponta Porã Transportes Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do nome da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho constante no preâmbulo, para Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por força do art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, bem como a alteração do item 9.1, da Cláusula Nona, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 08 de fevereiro de 2024, e itens 6.1, da Cláusula Sexta e 7.1, da Cláusula Sétima, em razão do Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição para o presente exercício correrão à conta da Funcional Programática 20.81101.08.244.0026.4636. 0001-Gestão SUAS, Natureza de Despesa 33903217, Fonte 179974071, Nota de Empenho 2023NE000074, Modalidade Estimativo.

Valor: O valor estimado do Contrato será de R\$ 35.812,44 (trinta e cinco mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) decorrente de supressão de valor, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

Amparo Legal: Art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações."

Data da Assinatura: 23/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Daniele Padilha Saccol

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Convênio n. 31194/2021

PROCESSO: 65/005471/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Município de Aral Moreira, inscrito no CNPJ 03.759.271/0001-13.

OBJETO: Autorizar o apostilamento ao Convênio n. 31194/2021, para o fim de retificação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação, do termo original (fls. 293), conforme anexo IV – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, constante à f. 183 dos autos n. 65/005471/2021, passando a vigor com seguinte redação:

"O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 01 de janeiro de 2024, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 02 de dezembro de 2023, cabendo ao Conveniente o período compreendido entre 03 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 a obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

AMPARO LEGAL: no artigo 21, artigo 26 e, no inciso I, do art. 86 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 da mesma Lei, c/c art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2023.

ASSINA: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2023, CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2023.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa **OLIVEIRA E FILHO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar n. 093/2011, a Lei n. 162/2012, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
José Carlos de Oliveira – EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0223/2022/SEILOG****N° Cadastral 19438****Processo:** 57/008.609/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, e a empresa LAGOTELA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 223/2022, referente aos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do Aeródromo de Naviraí/MS - SSNB.**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 223/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 20/01/2023 a 19/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 16/09/2023.**Data da Assinatura:** 19/01/2023**Assinam:** HÉLIO PELUFFO FILHO e PATRÍCIA MENDONÇA SCATOLINO MESQUITA (p.p. IURY DE JESUS PERRUPATO)**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania****TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de substituição de Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme publicação página 28 do DOEMS n.10.832 de 16 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas, a contar de 09 de janeiro de 2023, na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – SETESCC e o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA DO SOCIAL**, objeto: Execução do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, que acontecerá entre os dias 03 de julho a 18 de dezembro de 2022 na cidade de Campo Grande/MS, referente aos autos nº 75/000808/2022, conforme segue:

Matrícula	Nome do servidor	Função
116435024	Patrícia Navarrete	Gestor de Contrato - Titular
5000460023	Arthur Campos da Cruz	Gestor de contrato - Suplente

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 31/028.930/2022.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDASecretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA -SETESCC e o A. N. FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: PATRÍCIA NAVARRETE – Matrícula: 116435024

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento/Assessor Técnico

REFERENTE:

PROCESSO Nº 65/000.508/2015 – Contrato n. 126/2015

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme publicação pagina 28 do DOEMS n.10.832 de 16 de maio de 2022.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função descrita, na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – SETESCC e a IMPRENSA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS**, referente aos autos nº 75/000.274/2022, conforme segue:

Matrícula	Nome do servidor	Função
5000460023	Arthur Campos da Cruz	Gestor de Contrato - Titular

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 31/028.930/2022.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0006/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 21039

Processo: 31/005.811/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Carreta Unidade Móvel de Saúde, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - Apoiar as ações na finalidade do FESP-FESP, Fonte de Recursos nº 0171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: 01/02/2023 a 31/01/2024
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0011/2022/SEJUSP N° Cadastral 17338

Processo: 31/076.592/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 011/2022/SEJUSP – Gcont nº 17338, Processo nº 31/076.592/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e as empresas **NewPC Tecnologia Eireli**, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 304/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: SEJUSP - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
Data da Assinatura: 02/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato N° 0093/2012/SEJUSP N° Cadastral 1308

Processo: 31/303.737/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARIA ROSA MORAES PEREIRA, representada neste ato por Evanilce Moraes Bagi
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS, Processo nº 31/303.737/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, sendo o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 27/12/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EVANILCE MORAIS BAGI

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0100/20014/SEJUSP N° Cadastral 4755

Processo: 31/201.993/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PEREIRA & MELLA LTDA - ME
Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n.

0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 13/01/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0177/2022/SEJUSP **Nº Cadastral 19893**
Processo: 31/076.454/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME
Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0210/2022/SEJUSP **Nº Cadastral 20303**
Processo: 31/037.534/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MW TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 210/2022/SEJUSP – Gcont nº 20303, Processo nº 31/037.534/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa MW TELEINFORMÁTICA LTDA, referente a prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva e de adequação e implantação de instalações elétricas e lógicas metálicas e ópticas para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais, **conforme Parecer nº 308/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 02/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 022/2022.

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER nº 284/2023/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 11.051 de 18 de janeiro de 2023, página 53, realizada por meio do Pregão Eletrônico n. 022/2022 – Processo nº 31/065.270/2022, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, que objetiva a aquisição de 200 (duzentas) baterias de rádio portátil, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, tendo como vencedoras as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
ÚNICO	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA - ME	45.641.170/0001-93	249,50	49.900,00
VALOR TOTAL			49.900,00	

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N. 31.460/2022****Processo n. 57/000.111/2020**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Convênio n. 31.460/2022, cujo objeto consiste na transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 03 (três) unidades habitacionais, no município de Anaurilândia/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo administrativo em epígrafe.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Anaurilândia, inscrita no CNPJ n. 03.575.727/0001-95, (Conveniente).

Amparo Legal: Esta rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Convênio, devidamente justificado pela área técnica e autorizado pela Diretora-Presidente.

Efeitos da Rescisão: O CONVENIENTE deverá apresentar prestação de contas, através de ofício ao Setor de Convênios da CONCEDENTE, dos recursos recebidos, em conformidade com o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 junho de 2003, e RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e restituir o saldo de recursos do Convênio, inclusive de rendimentos da aplicação financeira, ao CONCEDENTE, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua extinção, nos termos da Cláusula Sexta, inciso II, alíneas "f" e "h", do Convênio n. 31.460/2022.

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edson Stefano Takazono, CPF n. 204.868.041-00, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº073/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo – nº 31/085557/2021.**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais no Hospital da Vida e UPA 24h nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jairo José de Lima, Diretor-Presidente da FUNSAUD.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº043/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo – nº 31/602428/2020.**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Brasão EIRELI ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede da Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 16 de dezembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Aparecido Oviedo, Sócio/Administrador da Empresa Restaurante Brasão.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 005/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo – nº 31/007393/2023.**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Fort Churrasqueiras LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de fabricação de churrasqueiras em concreto, desde a elaboração da estrutura

até a pintura, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 02 de fevereiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Orlando Henrique Rosa dos Santos, Sócio/Administrador da Empresa Fort Churrasqueiras LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0047/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17140

Processo: 57/009.321/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 047/2022, referente à execução da obra de reforma de substituição de alambrado/fechamento e construção do prédio da guarita da Diretoria Geral da Polícia Civil, no município de Campo Grande - MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 047/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 08/01/2023 a 07/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 047/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 05/08/2023.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 194/2022

PROCESSO 71/042.830/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ nº. 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 194/2022 acrescentar ao rol de bens 01 (um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 72.489, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 30/12/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 020/2022

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Washington Willeman de Souza

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.7/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Escritório Municipal de Batayporã-MS. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 02 de fevereiro de 2023, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
020/2022	71/009119/2022	Amanda Pereira dos Santos	Técnico Agropecuário	04/03/2022 a 03/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Taynara Cardoso da Silva	047.***.***-08	71/019936/2022	01	Triângulo
Leonardo Ortega Navarro	055.***.***-73	71/019939/2022	02	Triângulo
Océlio Bueno de Castro	282.***.***-00	71/019951/2022	06	Triângulo
Doralice Gomes Bueno	257.***.***-59			
Rosalina Larrea Miranda	886.***.***-91	71/019967/2022	11	Triângulo
Reinaldo dos Santos Pereira	829.***.***-04			
Emílio Tadao Muta	257.***.***-20	71/019973/2022	15	Triângulo
Neide Yukie Arakaki Muta	337.***.***-20			

Campo Grande - MS, 03 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 16588/2021/IAGRO N° Cadastral 16588

Processo: 71/046.078/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Adelaide Lorenti

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 16588/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 195 da empresa “Marisa Pereira Ranzi”, com sede na Rodovia Itaporã/Itahum km 19 lado esquerdo, Itaporã/MS, proprietária Marisa Pereira Ranzi, com fundamento no inciso I e II do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 21/201.587/2010)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 08/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/088235/2022	EVERALDO DE MELO MOREIRA	PROVIDO
31/088232/2022	EVERALDO DE MELO MOREIRA	PROVIDO
31/088227/2022	EVERALDO DE MELO MOREIRA	PROVIDO
31/088255/2022	LUAN CARLOS DOS SANTOS	PROVIDO
31/088258/2022	LUAN CARLOS DOS SANTOS	PROVIDO
31/086403/2022	MARIA REGINA PALACIO FIDELIS RADAELLI	PROVIDO

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 010/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20879, PROCESSO Nº.: 27/008.122/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.351.193/0001-75, Inscrição Estadual n. 28.460.477-0, com sede na rua Paraisópolis, 865, vila Santo Eugênio, CEP 79.060-550, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 998418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **008/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 20876**, PROCESSO N.º.: **27/008.922/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **TUTES E CORRÊA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.507.395/0001-77, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Dr. Antônio Arantes, n.º. 352, Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-100, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL - EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Designar os membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

GESTOR DO CONTRATO	GESTOR SUBSTITUTO
Nome: DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE Matrícula: 119124021	Nome: MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO Matrícula: 12327022
FISCAL DO CONTRATO - AMBULATÓRIO	SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO -AMBULATÓRIO
Nome: ELIZABETE DUTRA DE ANDRADE DUARTE Matrícula: 53039021	Nome: CRISTIANA CÁSSIA CHIMENES ROCHA Matrícula: 34449023
FISCAL DE CONTRATO-INTERNAÇÃO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO -INTERNAÇÃO
Nome: NUBIA KAREN GOULART MENDES Matrícula: 84609021	Nome: ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR Matrícula: 47252022

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **014/FUNSAU/2023 – GCONT N.º. 20993**, PROCESSO N.º.: **27/004.515/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CORR-CENTRO OFTALMOLÓGICO DE**



REFERÊNCIA EM RETINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.890.020/0001-64, com sede na Rua Antonio Maria Coelho, 2880, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.020-000, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE-ROP, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JUDINA LÍLIAN LIMA CANGUSSU DE MELO**, matrícula 51940021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS**, matrícula 54683021, **ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR**, matrícula 47252022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE**, matrícula 92655021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 039/SAD/2022 de Aquisição de Medicamentos IV vigência até 25/05/2023, conforme Extrato da Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 38.140.640/0001-70, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/014.728/2022

ATA 039/SAD/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

Extrato do Contrato Nº 0003/2023/FUNSAU

Processo: 27/010.878/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Kit para drenagem biliar percutânea, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00264/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40348 (fl.194), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS-OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0165980011.

Valor: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Fernanda Nogueira Messer

Nº Cadastral 20859

Extrato do Contrato N° 0004/2023/FUNSAU**N° Cadastral 20861****Processo:** 27/010.703/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de agulha para biópsia e campo cirúrgico**, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00142/2022 (fls.4 a 18), na Autorização de Compra nº. 40347 (fl.325/326) e na Proposta de Preços da contratada (fl.248), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0150010021**.

Valor: R\$ 47.573,76 (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **365 dias**, com início em 26/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

Data da Assinatura: 26/01/2023**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Márcia Cristina Wamburg de Siqueira**Extrato do Contrato N° 0005/2023/FUNSAU****N° Cadastral 20862****Processo:** 27/010.703/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de agulha para biópsia e campo cirúrgico**, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00142/2022 (fls.4 a 18), na Autorização de Compra nº. 40346 (fl.327) e na Proposta de Preços da contratada (fl.296), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0150010021**.

Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **365 dias**, com início em 26/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

Data da Assinatura: 26/01/2023**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e Aurélio Nogueira Costa (p.p. Luiz Justino Merlin)**Extrato do Contrato N° 0006/2023/FUNSAU****N° Cadastral 20873****Processo:** 27/012.084/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELLI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de medicamento - Tamoxifeno 20 mg para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00305/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40337 (fl.218), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Traba-



lho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS-OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0165980011.

Valor: R\$ 11.145,00 (onze mil e cento e quarenta e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Carlos Soares de Souza

Extrato do Contrato N° 0013/2023/FUNSAU**N° Cadastral 20943****Processo:** 27/011.048/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELLI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00274/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40373 (fl.314), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0165980011.

Valor: R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Carlos Soares de Souza

Extrato do Contrato N° 0366/2022/FUNSAU**N° Cadastral 20535****Processo:** 27/008.857/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Objeto: **Aquisição Emergencial de Papel Alumínio – 45 cm x 7,5 m, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00175/2022** (fls. 05/17), na **Autorização de Compra nº. 40065** (fl. 198) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903021, Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 6.325,20 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 01/12/2022 e encerramento em 30/11/2023.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB/ MS NORMATIVA Nº 14/23 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria " P" FUNTRAB Nº13/23 DE 01 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº11.066 de 02 de fevereiro de 2023, pagina 54, em atendimento a Portaria FUNTRAB/MS Normativa Nº 05/22 de 12 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 10.918 de 18 de agosto de 2022, pagina 110 e 111, e a portaria FUNTRAB/MS normativa nº 9/22 e 07 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Em substituição do membro que compõe a Comissão de Governança e Participação (CGP) do programa de apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidaria (PRODES), com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Membro Substituído	Função
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	Representante da Coordenadoria de Administração
Matrícula	Membro Incluído	Função
116428021	Magna Pereira de Melo	Representante da Assessoria de Gabinete

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 007-SEC/2023**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o DM TUR TURISMO LTDA– DOURADOS - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Elaine Francisca de Farias Moraes (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005542, DE 27 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023238
Requerente	12.006.181/0066-98 - ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 46.90" - Longitude: -52° 27' 59.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	83.183,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005543, DE 27 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025140
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 39.67" - Longitude: -51° 15' 19.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	73,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005544, DE 27 de Janeiro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025148
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 39.67" - Longitude: -51° 15' 19.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	73,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005545, DE 27 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025147
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 27' 39.67" - Longitude: -51° 15' 19.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	73,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005546, DE 27 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001280
Requerente	03.441.814/0001-50 - COTTO CERAMICO FIGUEIRA EIRELI - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 54' 3" - Longitude: -54° 50' 34" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	2.592,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005547, DE 30 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023242
Requerente	12.006.181/0066-98 - ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 54.62" - Longitude: -52° 28' 8.55" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	50.056,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005548, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020465

Requerente	15.414.410/0001-56 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 34.44" - Longitude: -54° 34' 51.73" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.870,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005549, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020789
Requerente	269.954.840-53 - OLMAR BALLER WEBER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 33.71" - Longitude: -51° 6' 56.12" - Projeção: WGS
Vazão Outorgada	211,90 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005551, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024207
Requerente	090.106.338-02 - LUCIANO MORETTI MARTINS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 6' 25.98" - Longitude: -54° 59' 2.68" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.222,27 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005552, DE 31 de Janeiro de 2023

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024922
Requerente	26.843.268/0001-89 - SAPE AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 56.93" - Longitude: -55° 22' 37.67" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.032,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005553, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025505
Requerente	137.481.811-91 - ALBENAH GARCIA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 31.49" - Longitude: -51° 11' 7.47" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	145.554,48 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005554, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025416
Requerente	09.147.533/0001-75 - CONCORD TRANSPORTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 30.10" - Longitude: -54° 45' 1.47" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	686,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005555, DE 31 de Janeiro de 2023

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025034
Requerente	07.895.905/0001-16 - MINAS PCH
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45' 53" - Longitude: -52° 33' 45" - Projeção: SIR-GAS
Capacidade Máxima de Acumulação	183.960.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005556, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021950
Requerente	23.037.084/0001-33 - AGROPECUÁRIA CEDRON LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 48.30" - Longitude: -55° 53' 43.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005557, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024247
Requerente	15.399.850/0001-81 - IRMAOS DAGOSTIN LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 26' 57.97" - Longitude: -56° 6' 13.34" - Projeção: WGS

Volume Anual Captado	2.437,00 m ³
----------------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005558, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025228
Requerente	609.855.341-68 - MARCO GARCIA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 39.03" - Longitude: -52° 21' 31.05" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	135.147,52 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025236
Requerente	609.855.341-68 - MARCO GARCIA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 47' 30.54" - Longitude: -52° 19' 24.60" - Projeção:
Vazão Outorgada	465,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025252
Requerente	609.855.341-68 - MARCO GARCIA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 41.43" - Longitude: -52° 21' 34.42" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.150,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005559, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025167
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 19' 24.06" - Longitude: -51° 23' 47.21" - Projeção:
Vazão Outorgada	22,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005560, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025168
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 23' 21.24" - Longitude: -51° 11' 39.07" - Projeção:
Vazão Outorgada	115,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005561, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025102
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 19' 43.25" - Longitude: -51° 7' 21.98" - Projeção:
Vazão Outorgada	220,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005562, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025310
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 11.53" - Longitude: -51° 8' 38.73" - Projeção:
Vazão Outorgada	625,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005563, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025170
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 24' 53.28" - Longitude: -51° 11' 36.42" - Projeção:
Vazão Outorgada	30,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005564, DE 31 de Janeiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025265
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 19' 25.51" - Longitude: -51° 26' 4.95" - Projeção:
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005566, DE 27 de Janeiro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007072
Requerente	30.869.083/0001-10 - ASA BRANCA COMERCIO E TRANSPORTE DE CALCARIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 11' 52.42" - Longitude: -54° 11' 59.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.103,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007079
Requerente	30.869.083/0001-10 - ASA BRANCA COMERCIO E TRANSPORTE DE CALCARIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 11' 52.42" - Longitude: -54° 11' 59.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.329,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005568, DE 29 de Julho de 2020.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007149
Requerente	420.794.201-78 - ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 13' 45.99" - Longitude: -52° 2' 48.87" - Projeção:
Volume Anual Captado	26.038,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005569, DE 1 de Fevereiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009800
Requerente	47.508.411/0436-37 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 21.30" - Longitude: -54° 36' 29.88" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.527,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005570, DE 1 de Fevereiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025153
Requerente	296.690.149-72 - CAMILO PEDRO ABATI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 26.63" - Longitude: -54° 10' 41.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	30.660,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005571, DE 1 de Fevereiro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025298
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	APORE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 24' 29.97" - Longitude: -51° 9' 25.15" - Projeção:

Vazão Outorgada	40,00 m³/h
-----------------	------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005572, DE 2 de Fevereiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019753
Requerente	03.434.792/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 33' 2.99" - Longitude: -55° 42' 57.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.682,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005573, DE 2 de Fevereiro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024775
Requerente	31.146.460/0001-56 - DOUGLAS ADOLFO HAMMARSTROM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 54' 28.73" - Longitude: -54° 41' 21.79" - Projeção:
Vazão Outorgada	93,75 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024776
Requerente	31.146.460/0001-56 - DOUGLAS ADOLFO HAMMARSTROM
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 54' 28.73" - Longitude: -54° 41' 21.79" - Projeção:

Vazão Lançada	75,00 m³/h
---------------	------------

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza NELSON XAVIER DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ/CPF nº 16.458.518/0001-03 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº 0001852/2022, nas coordenadas geográficas -22° 14' 50.11"S (Latitude) e -54° 47' 14.42"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0001852/2022

DURH014280

ADPT Permanente

Nº 0005550

Ano 2023

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 017/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,**

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital automático, em 20/01/2023, sob o nº 54940342, alusivo ao Protocolo 23/0071236, da empresa ANA CAROLINA LIMA MACIEL ME, NIRE 54101334979, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 3 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
President

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 54/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativos ao cumprimento de decisão judicial:

1. Suspender, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 48/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 23 de junho de 2022, relativo ao candidato ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, inscrição n. 639320, ficando, por conseguinte, reintegrado ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, até o julgamento final da Ação n. 1413196-76.2022.8.12.0000.

2. Consequentemente, incluir o candidato na classificação geral dos candidatos que finalizaram o certame no Anexo I do Edital n. 49/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 23 de junho de 2022, conforme especificado no quadro abaixo:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA						
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Curso de Formação	Nota Final	Classificação Geral
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA (<i>sub judice</i>)	Ampla Concorrência	264,100	96,98214	458,06428	<i>sub judice</i>

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 66/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 66/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **06 de fevereiro de 2023**
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Clayton Peixoto de Souza – Subst.: Antonio José Grande (Afastamento para estudos). 06/02/2023 a 30/06/2023	Ciências da Saúde	Medicina / Campo Grande	40h

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 096**, de 20 de janeiro de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital**

nº 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 20 de janeiro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas

SORTEIO: 13/02/2023

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo
02	Anderson Luiz Teixeira Pereira
03	Angela Cristina Dias do Rego Catonio
04	Aparecido Devanir Fernandes
05	Bianca Alves Lehmann
06	Cristiene Oliveira Ribeiro
07	Dami Glades Maidana Baz
08	Helton Marques
09	João Vitor de Oliveira
10	Johnny dos Santos Lima
11	Juciano Rocha Professor
12	Marlene Balbueno de Oliveira Ortega
13	Mayara Mayre Silva dos Santos
14	Nágila Kelli Prado Sana Utinói
15	Natália Schausst Lima
16	Pedro Barbosa Rudge Furtado
17	Suelen Ariane Campiolo Trevizan
18	Thaize Soares Oliveira

6. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 01/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas

01	Augusto Moretti de Barros	Indeferido por não atender ao item 2.4.1. (não enviou em formato PDF em único arquivo)
02	Eliane da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4., letra "b" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).
03	Karina Lecy Soares Mantovani	Indeferido por não atender ao item 2.4.1. (não enviou em formato PDF em único arquivo)
04	Luciane Ruis de Campos Almeida	Indeferido por não atender ao item 2.4., letra "b" (documentos da formação exigida para o cargo (diploma de graduação), frente e verso, conforme subitem 1.1).
05	Wellington Nascimento Alves	Indeferido por não atender aos itens 2.4., letra "b" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1(diploma no nível de Mestrado em Letras)) e 2.4.1. (não enviou em formato PDF em único arquivo).

06	Vanesca Prado de Jesus	Indeferido por não atender ao item 2.4., letras "b", "c" e "d". (Ausência do verso do diploma de graduação e do diploma do nível de mestrado; ausência do currículo <i>lattes</i> ; ausência das tabelas I e II do Anexo).
----	------------------------	--

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 01/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1060, de 23 de setembro de 2022, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital nº 02/2023 – PRODHS/PROE, da Unidade Universitária de Naviraí, publicado no Diário Oficial nº 11.055, do dia 23/01/2023, página 124 a 135, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

09/02/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
09/02/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
10/02/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
13/02/2023	Sorteio	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
13/02/2023	Postagem do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
15 a 17/02/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br

LEIA-SE:

08/02/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
08/02/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/02/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
10/02/2023	Sorteio	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
10/02/2023	Postagem do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
13 a 16/02/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**Unidade Universitária de Naviraí****SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P" / UEMS nº 1060, de 23 de setembro de 2022**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de Janeiro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificado, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos

SORTEIO: 10/02/2023

HORÁRIO: 08h (MS)

01	Andressa Fusieger
02	Anielle de Oliveira
03	Antônio Matias Navarrete de Toledo
04	Bruno Patrício Costa
05	Cesar Vinicius Toniciolli Riguetto
06	Dafne Garcia Pereira
07	Eduardo Pereira Domenez
08	Elinae da Silva Gomes
09	Érika Fernanda Rezendes Tada
10	Fernando Antônio Anjo
11	Gisele Fernanda Alves da Silva
12	Glenise Bierhallz Voss
13	Igor Silva de Sá
14	Juliana Rodrigues do Carmo
15	Lenilton Santos Soares
16	Michelle Barboza Nogueira
17	Mônica Ikeda
18	Nataly de Almeida Costa
19	Nathanyelle Soraya Martins De Aquino
20	Paulo Cezar da Cunha Júnior
21	Rondinele Alberto dos Reis Ferreira
22	Whallans Raphael Couto Machado

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos



01	Aline Janaina Giunco	Não atendimento ao subitem 1.1 do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> não é na área exigida).
02	Ana Mery de Oliveira	Não atendimento ao subitem 1.1 do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciências dos Alimentos ou Química de Alimentos).
03	Daniela Brito	Não atendimento ao subitem 1.1, subitem 2.4, alínea "c" e 2.4, alínea "d", do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> não é na área exigida, currículo <i>lattes</i> sem os documentos correspondentes e inexistência das tabelas I e II do Anexo II).
04	Daniele Ribeiro Rodrigues de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "c", 2.4 alínea "d", do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do currículo <i>lattes</i> e das tabelas I e II do Anexo II).
05	Gean Pablo Silva Aguiar	Não atendimento ao subitem 1.1, do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciências dos Alimentos ou Química de Alimentos).
06	Kauyse Matos Nascimento	Não atendimento ao subitem 1.1, do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciências dos Alimentos ou Química de Alimentos).
07	Maria Amélia Finoto Viana	Não atendimento ao subitem 1.1, subitem 2.4, alínea "c", 2.4, alínea "d" e subitem 2.4.1, do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na área exigida, ausência de documentos correspondentes ao currículo <i>lattes</i> , tabelas I e II do Anexo II e arquivo em formato único)
08	Maycon dos Santos	Não atendimento ao subitem 1.1 do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> não é na área exigida).
09	Patrícia Félix Ávila	Não atendimento ao subitem 1.1, subitem 2.4, alínea "a", 2.4, alínea "c", 2.4, alínea "d" e subitem 2.4.1, do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do documento oficial com foto, documentos da formação exigida para o cargo, currículo <i>lattes</i> e documentos correspondentes, tabelas I e II do Anexo II e arquivo em formato único)
10	Tamires Milan dos Anjos	Não atendimento ao subitem 1.1 do edital Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS (pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> não é na área exigida).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 02/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 03 de Fevereiro de 2023.

Élida Galvão do Nascimento

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 002/2023 - DED/UEMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO TUTOR(A) A DISTÂNCIA, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no primeiro semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação a distância correspondente à seleção.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com a ne-



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

cessidade dos Cursos de Graduação, encontra-se a seguir:

NOME	FUNÇÃO/CURSO
Andreia Alves Soares	Tutora a Distância / Pedagogia
Daiane Bispo Martins de Souza	Tutora a Distância / Ciências Sociais
Elisangela Maria Pereira Santos	Tutora a Distância / Pedagogia
Franciele Cristina da Silva	Tutora a Distância / Ciências Sociais
Graciela Mendes Nogueira Targino	Tutora a Distância / Pedagogia
Luciana Virginia Maria Bernardo	Tutora a Distância / Ciências Sociais
Mirian dos Santos Silva Cano	Tutora a Distância / Pedagogia
Renato Ferreira Ávila	Tutor a Distância / Ciências Sociais
Rosani Rosa Nogueira da Silva	Tutora a Distância / Pedagogia

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no Magistério de, no mínimo, 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2023, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação tem até às 23h59min de 13 de fevereiro de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos e uma complementação para a função de tutoria, totalizando 120 horas. São eles:

- MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h);

- MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h); - MÓDULO III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h);

- ORIENTAÇÕES - Módulo complementar para Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até impreterivelmente, às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2023, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e de acordo com a necessidade dos cursos de graduação.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 7h30h às 16h30.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 06/02/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital	financeiro.ead@uems.br
Até dia 06/02/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 13/02/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 14/02/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS 1079, de 28 de setembro de 2022, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 03/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 20 de janeiro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

SORTEIO: 13/02/2023

HORÁRIO: 09h30min(MS)

	Nome do Candidato
01	Cláudio Rodrigues da Silva

02	Diego Pereira da Silva
03	Eliana Maria Ferreira
04	Fernando Schlindwein Santino
05	Leandro Basta
06	Renice Ribeiro Lopes
07	Sergio Perius

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 03/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	Cândida Helena Alves Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4 alínea "b" do Edital nº 03/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de Comprovação de Título de Mestrado na área exigida).
02	Junias Belmont Alves	Não atendimento ao subitem 2.4 alínea "d" do Edital nº 03/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência das Tabelas do Anexo II).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 03/2023 –PRODHS/PROE/UEMS.

Mundo Novo/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Daiana Pedrancini
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes
Unidade Universitária de Mundo Novo

EDITAL Nº 07/2023 – PROE/UEMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2023) CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a Abertura das Inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2023)**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Permanente UEMS 2023 – Notas do ENEM (PSP-UEMS-2023), objeto deste Edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), reservando-se à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), designada através da Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. **As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente.**

1.2.1. O/A candidato/a deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e no sistema de concorrência escolhido.

1.2.2. A efetivação da inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do/a candidato/a as vagas ofertadas pela UEMS.



1.2.4. Os/As candidatos/as serão convocados/as para matrícula exclusivamente nos cursos constantes no Anexo I, conforme ordem classificatória e disponibilidade de vagas.

1.3. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. A conexão à Internet para acesso ao portal da UEMS, para preenchimento da Ficha Digital de Inscrição no PSP-UEMS-2023, ocorrerá por conta do/a candidato/a.

1.5. Este Edital trata da inscrição, seleção e ocupação de vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UEMS, com convocação imediata e lista de espera conforme ANEXO I - CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS.

1.6. OPSP-UEMS-2023 destina-se ao/a candidato/a submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022.

1.6.1. Para a efetivação da matrícula, o/a candidato/a deverá estar de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos listados no Edital de Convocação para Matrícula, conforme item 2 deste Edital.

1.7. Os resultados do PSP-UEMS-2023 serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2023, com ingresso até o limite das chamadas previstas para matrícula em Edital específico.

1.8. Para o PSP-UEMS-2023, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 2.474, de 30 de agosto de 2022, **a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á por meio de dois sistemas de concorrência:**

a) por **Acesso Universal** (Ampla Concorrência); e

b) por **Reservade Vagas** em seus cursos, sendo:

i. 20% (vinte por cento) para candidatos/as ao regime de cotas para Negros/as (pretos/as e pardos/as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

ii. 10% (dez por cento) para candidatos/as ao regime de cotas para Indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

iii. 10% (dez por cento) para candidatos/as ao regime de cotas para Residentes em Mato Grosso do Sul.

iv. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD).

1.9. Somente poderão concorrer às vagas para os regimes de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas, os/as candidatos/as que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1.9.1. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, optar pela vaga à qual deseja concorrer e certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência da Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS nº 2.474, de 30 de agosto de 2022.

1.9.2. Ao indicar o sistema de concorrência escolhido **o/a candidato/a concorrerá apenas com os/as candidatos/as inscritos/as para o mesmo sistema de concorrência indicado no ato da inscrição.**

1.10. Constam nos Anexos deste Edital:

a) ANEXO I - CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS;

b) ANEXO II - PESOS;

c) ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA;

d) ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	06/02/2023 a 19/02/2023	Endereço eletrônico: https://candidato.uems.br
Divulgação da Listados/as Candidatos/as Inscritos/as.	24/02/2023	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso
Período de recurso à divulgação da Listados/as Candidatos/as Inscritos/as.	24/02/2023 a 27/02/2023	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso



Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as e homologação das inscrições.	02/03/2023	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso
Divulgação da Lista do Resultado Final e Classificação.	02/03/2023	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 03/03/2023	Endereço eletrônico: http://www.uems.br/ingresso
FASE DE INÍCIO DAS MATRÍCULAS		
Os/As candidatos/as inscritos/as no regime de cotas para Negros/as (pretos/as e pardos/as) e Indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, residentes em Mato Grosso do Sul e Pessoas Com Deficiência (PCD) e transtornos globais do desenvolvimento deverão observar, respectivamente, os itens 9, 10, 11 e 12 deste Edital.		

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, **entres 8h do dia 06 de fevereiro de 2023 e as 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no endereço eletrônico <https://candidato.uems.br> (Plataforma de Inscrição) ou <http://www.uems.br/ingresso>.**

3.1.1. No endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso> estará disponibilizado o link para acesso à Plataforma de Inscrição e a todos os Editais do PSP-UEMS-2023.

3.2. Para efetuar a inscrição, além dos dados pessoais do/a candidato/a solicitados na Ficha

Digital de Inscrição é imprescindível os seguintes dados: número de Cadastro de Pessoa Física do candidato (CPF); o número de inscrição/ões do/a candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas Edições de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022, e renda familiar per capita.

3.2.1. Renda familiar per capita é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família residentes no mesmo domicílio.

3.3. O/A candidato/a deverá preencher a Ficha de Inscrição **especificando os dois cursos aos quais tem interesse, indicando assim a sua primeira e segunda opção de curso, não sendo possível a alteração das opções de curso após divulgação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.**

3.4. O/A candidato/a que tiver interesse em participar do sistema de concorrência por regime

de cotas **deverá fazer essa opção no ato da inscrição, não sendo possível a alteração do sistema de concorrência após divulgação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.**

3.5. O/A candidato/a poderá alterar seus dados cadastrais constantes na Ficha Digital de Inscrição apenas e durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.

3.6. Na Plataforma de Inscrição, na "Área do Candidato", ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do/a candidato/a e sua inscrição.

3.7. A DIN/PROE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

3.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.9. É vedada a alteração do sistema de concorrência e das opções de cursos após a confirmação da inscrição, a partir da publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.

3.9.1. Após o término do período das inscrições, descrito no subitem 3.1 deste Edital, é vedada a alteração das opções de cursos e do sistema de concorrência.

3.10. **É de total responsabilidade do/a candidato/a, a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais apenas e durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.**

3.11. Em caso de não efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá entrar em contato com a DIN/PROE, pelo telefone (67) 3902-2516 ou pelo e-mail dind@uems.br, para verificar o ocorrido.



3.12. O/A candidato/a somente será considerado/a inscrito/a no PSP-UEMS-2023 após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar seus dados no Edital com a Lista de Inscrições Homologadas, sendo: Unidade Universitária, Curso, Turno, Nome, Documento de Identificação e Sistema de Concorrência.

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O/A candidato/a terá a sua inscrição indeferida quando:

- I. Informar incorretamente o número de inscrição/ões no ENEM (Edição: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022) na Ficha Digital de Inscrição;
- II. Não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o CPF utilizado seja do responsável legal;
- III. Preencher a Ficha Digital de Inscrição com dados incompletos e/ou inconsistentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos/as candidatos/as será organizada em ordem decrescente, baseada no cálculo da Média Geral (MG), a partir das notas das provas do ENEM obtidas pelo/a candidato/a, em cada edição, considerando o(s) número(s) de inscrição(ões) indicado(s) na Ficha Digital de Inscrição deste Processo Seletivo.

5.1.1. O/A candidato/a poderá indicar na Ficha Digital de Inscrição um ou mais números de inscrições no ENEM (Edição de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022).

5.1.2. A Média Geral (MG) será calculada para cada edição do ENEM, a partir do(s) número(s) de inscrição/ões indicado(s) na Ficha Digital de Inscrição do PSP-UEMS-2023.

5.1.3. Para composição da Lista Geral de Classificação, caso o/a candidato/a tenha cadastrado dois ou mais números de inscrições em edições do ENEM, será considerada apenas a maior Média Geral (MG).

5.1.4. A Média Geral (MG) do/a candidato/a será calculada considerando as notas obtidas em cada prova da mesma edição do ENEM e seus respectivos pesos, constantes no ANEXO II - PESOS deste Edital, a partir da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(NL \times PL) + (NM \times PM) + (NCN \times PCN) + (NCH \times PCH) + (NR \times PR)}{PL + PM + PCN + PCH + PR}$$

Descrição:

MG - Média Geral;

NL - Nota obtida na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

NM - Nota obtida na Prova de Matemática e suas Tecnologias;

NCN - Nota obtida na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

NCH - Nota obtida na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

NR - Nota obtida na Redação;

PL - Peso da Nota obtida na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, conforme ANEXO II - PESOS deste Edital;

PM - Peso da Nota obtida na Prova de Matemática e suas Tecnologias, conforme ANEXO II - PESOS deste Edital;

PCN - Peso da Nota obtida na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, conforme ANEXO II - PESOS deste Edital;

PCH - Peso da Nota obtida na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, conforme ANEXO II - PESOS deste Edital;

PR - Peso da Nota obtida na Redação, conforme ANEXO II - PESOS deste Edital.

5.2. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSP-UEMS-2023;
- II. Maior nota obtida na redação;
- III. Maior nota obtida na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- IV. Maior nota obtida na Prova de Matemática e suas Tecnologias;



V. Maior nota obtida na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

VI. Maior nota obtida na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Lista do Resultado Final do PSP-UEMS-2023 será divulgada por meio do endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente, conforme o item 2 deste Edital.

6.2. Na Lista do Resultado Final, observando-se a ordem das opções de cursos indicados pelo/a candidato/a por ocasião da sua inscrição, constarão os dados do/a candidato/a, sendo: Unidade Universitária, Curso, Turno, Nome, Documento de Identificação, Sistema de Concorrência, Classificação, Média Geral e Ano da Edição do ENEM utilizada para o cálculo da Média Geral.

7. DOS RECURSOS

7.1. O/A candidato/a poderá solicitar recurso quanto à publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.

7.1.1. **O/A candidato/a poderá submeter recurso no período, conforme o item 2 deste Edital, por meio do e-mail: dind@uems.br**

7.1.2. O/A candidato/a só poderá enviar o Formulário de Recurso (ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO) uma única vez, não sendo possível inserir novas informações após envio.

7.1.3. **Os recursos deverão conter justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

7.1.4. **O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format(PDF).**

7.1.5. O recurso poderá versar sobre erro e/ou inconsistência de dados.

7.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 2 e no ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO deste Edital.

7.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

7.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

7.5. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os/As candidatos/as classificados/as conforme ANEXO I - CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS deste Edital serão **convocados/as, de acordo com a necessidade de vagas disponíveis nos cursos, exclusivamente por meio de Editais específicos, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação para Matrícula, disponibilizados no endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente.**

8.1.1. O/A candidato/a que for convocado/a para matrícula **no curso de sua primeira opção, indicada na Ficha Digital de Inscrição, será excluído/a da lista de classificação do curso de sua segunda opção.**

8.1.2. O/A candidato/a que for convocado/a para matrícula **no curso de sua segunda opção, indicada na Ficha Digital de Inscrição, permanecerá na lista de classificação do curso de sua primeira opção.**

8.2. A matrícula será realizada segundo os critérios estabelecidos pela UEMS, conforme a necessidade de vagas nos cursos, por curso, turno, Unidade Universitária e cota respectiva, mediante a entrega de documentos, conforme Editais específicos.

8.3. A efetivação das matrículas dos/as candidatos/as classificados/as em todos os sistemas de concorrência do PSP-UEMS-2023 obedecerá ao disposto no Regimento Geral, no Regimento Interno dos Cursos de Graduação e nos Editais específicos.

8.3.1 Os/As candidatos/as, cujos estudos durante o Ensino Médio tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecidos pelo órgão competente.

8.3.2. Candidatos/as egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS também deverão obedecer aos requisitos do item 8.2 deste Edital.

8.4. **Anão apresentação de qualquer um dos documentos constantes nos Editais de Convocação para Matrícula ou inveracidade de informações implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.**

8.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu



cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.6. Observada a ordem de pontuação dos/as candidatos/as, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

8.7. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o/a candidato/a deverá conhecer este Edital e seus anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. Caso o número de candidatos/as aprovados/as em cada regime de cotas, seja inferior ao número de vagas, proceder-se-á da seguinte maneira:

I- as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD) terão prioridade sobre os demais sistemas de concorrência;

II - as vagas remanescentes do regime de cotas para negros/as serão preenchidas por candidatos/as das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

III - as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos/as das cotas para negros/as, obedecendo à ordem de classificação;

IV - ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas para negros/as e indígenas, as mesmas serão preenchidas por candidatos/as do regime de cotas para residentes em Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem de classificação;

V - as vagas remanescentes das vagas gerais serão preenchidas por candidatos/as do regime de cotas para residentes em Mato Grosso do Sul;

VI - as vagas remanescentes do regime de cotas para residentes em Mato Grosso do Sul serão preenchidas por candidatos/as às vagas gerais.

8.9. A matrícula será efetuada pelo/a candidato/a ou por terceiro/a, mediante procuração simples, conforme Edital da Convocação para a Matrícula.

8.10. Perderá automaticamente o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos ou que não apresentar qualquer dos documentos listados para matrícula.

8.11. **É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula, disponibilizados no endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente.**

8.12. O/A aluno/a terá sua matrícula cancelada caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

9. DA COMPROVAÇÃO, POR LAUDO MÉDICO, DOS/AS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD)

9.1. Conforme a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022, os critérios para comprovação de pessoas com deficiência e transtorno globais de desenvolvimento pauta-se pelos documentos comprobatórios de sua condição.

9.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na cota para pessoa com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento deverão apresentar, no ato da matrícula e conforme Edital, além dos documentos exigidos para os (as) demais candidatos (as), a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, diagnóstico original (laudo médico ou exame específico), emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da realização da matrícula, ou sua cópia autenticada, no qual constem:

I - a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

II - a descrição detalhada da deficiência;

III - a identificação dos(as) responsável(is) por sua emissão, de forma legível e verificável.

9.3. A não apresentação do documento exigido ou a não satisfação dos itens I, II e III, implicará na não efetivação da matrícula.

9.4. O(a) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, será excluído(a) do processo seletivo e, se tiver sido matriculado(a), será desligado(a), por ato do Reitor, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração."

10. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS OU PARDOS/AS)

10.1. Entende-se Verificação Fenotípica como uma ação complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, por aferição presencial e/ou virtual para fins de preenchimento de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e provimentos de cargos públicos da UEMS.

10.2. O uso de bancas de Verificação Fenotípica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade, a ampla defesa e o contraditório.

10.3. Para avaliação dos fenótipos serão constituídas bancas de Verificação Fenotípica com, no mínimo, 3 (três)

membros em cada uma.

10.4. Compõem as bancas: docentes, técnicos administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação, cotistas da UEMS, egressos cotistas e/ou membros da sociedade civil organizada ligada a questões étnico-raciais.

10.5. A banca de Verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo/a candidato/a à vaga reservada para negros/as (pretos/as e pardos/as).

10.6. Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado/a negro/a (preto/a ou pardo/a), para fins de ocupação de vaga, objeto de cotas ou reserva.

10.7. Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela banca de Verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro/a, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

10.8. Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a, não serão considerados em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preta e parda) do/a candidato/a.

10.9. O procedimento de Verificação Fenotípica será presencial ou virtual, conforme previsto em Edital de Convocação para Matrícula.

10.9.1. Durante o procedimento de Verificação Fenotípica presencial ou virtual, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

10.10. O/A candidato/a que não estiver disponível perante a banca de Verificação Fenotípica Presencial, no dia, local e horário estabelecidos em comunicação oficial da Universidade, terá a sua autodeclaração (pretos/as e pardos/as) não confirmada em caráter definitivo, não efetuará matrícula e será eliminado/a do Processo Seletivo.

10.11. O/A candidato/a que não estiver disponível perante a banca de Verificação Fenotípica Virtual, na plataforma virtual, no dia e no horário estabelecidos em comunicação oficial da Universidade, terá a sua autodeclaração (pretos/as e pardos/as) não confirmada em caráter definitivo e não efetuará matrícula, sendo eliminado/a do Processo Seletivo.

10.12. O/A candidato/a que não puder se apresentar à banca de Verificação Fenotípica, presencial ou virtual, local/plataforma virtual, no dia e horário para os quais foi convocado/a, por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, perante a Comissão de Averiguação, na data de sua convocatória **para agendamento de novo procedimento de Verificação Fenotípica.**

10.12.1. O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da banca de Verificação Fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada **em até 48 (quarenta e oito) horas após sua data convocatória.**

10.13. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, atualizado nos últimos 10 (dez) anos, ou válido, no caso de digital, para fins de identificação.

10.13.1. Durante a sessão de Verificação Fenotípica é obrigatório ao/à candidato/a menor de 18 (dezoito) anos de idade se fazer acompanhar por uma pessoa que seja o seu responsável legal, presencialmente ou em plataforma digital, munido de documento de identidade oficial, com foto. Não será permitido ao responsável legal qualquer tipo de manifestação durante a sessão de Verificação Fenotípica.

10.13.2. Aos/Às candidatos/as com deficiências será permitida a presença de acompanhante, presencialmente ou em plataforma digital, mediante comunicação prévia do/a candidato/a à Comissão responsável pelo Processo Seletivo, conforme Edital.

10.14. O/A candidato/a será considerado/a não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

I - não comparecer à entrevista;

II - a maioria dos membros da Comissão de Avaliação considerar o não atendimento do quesito cor preta ou parda por parte do/a candidato/a.

10.15. A deliberação pela banca de Verificação Fenotípica ocorrerá imediatamente após o término da sessão de Verificação Fenotípica.

10.16. Em atendimento ao direito ao contraditório e à ampla defesa, o/a candidato/a poderá apresentar pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado negro/a (preto/a e pardo/a), no prazo estabelecido em Edital de Convocação para Matrícula.

10.16.1. A análise do pedido de reconsideração será feita por nova banca de Verificação Fenotípica, com membros diferentes da primeira banca que avaliou o/a candidato/a no procedimento inicial de Verificação Fenotípica.

10.16.2. Mantendo-se o resultado desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado/a como negro/a (preto/a e pardo/a), encerra-se a fase recursal.

10.17. Não será realizada a matrícula dos/as candidatos/as cujas autodeclarações não forem validadas em definitivo no procedimento de Verificação Fenotípica, complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação no Processo Seletivo e independentemente de alegação de boa-fé.

11. DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

11.1. O uso de critérios de comprovação étnica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade e a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Os/As candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas ao regime de cotas para indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, nos cursos de graduação da UEMS, para realizar a matrícula em conformidade com o Edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos/as, deverão apresentar:

I - fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;

II - para identificação étnica, apresentar apenas um dos documentos:

a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou

b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou

c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou

d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

e) Autodeclaração, conforme modelo da UEMS (ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA).

11.3. A não apresentação dos documentos exigidos no item 11.2 implicará na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

11.4. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação em que se assegure ao/a candidato/a o contraditório e a ampla defesa.

11.5. O/A candidato/a não enquadrado na condição de pessoa indígena, será excluído/a do Processo Seletivo e, se tiver sido matriculado/a, terá sua matrícula cancelada, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.

12. DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL

12.1. A UEMS reserva 10% (dez por cento) das vagas nos cursos de graduação destinadas aos/as candidatos/as que comprovem residência estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul por, no mínimo, 10 (dez) anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no PSP-UEMS-2023.

12.2. O/A candidato/a deverá apresentar, de forma alternativa, quaisquer dos documentos abaixo relacionados para comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja autenticidade será aferida pela UEMS:

I - histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;

II - contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);

III - contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;

IV - declaração de Imposto de Renda;

V - contracheque emitido por órgão público;

VI - demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;

VII - termo de rescisão de contrato de trabalho;

VIII - boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;

IX - fatura de cartão de crédito;

X - extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;

XI - carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos

Automotores;

XII - registro de Licenciamento de veículos;

XIII - multa de trânsito;

XIV - laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;

XV - escritura de imóvel;

XVI - informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

12.2.1. Os documentos aptos à comprovação mencionada no item 12.2 deverão estar em nome do/a candidato/a, dos pais ou dos responsáveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. **AUEMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos endereços eletrônicos http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente.**

13.2. A inscrição do/a candidato/a no PSP-UEMS-2023 implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de suas notas obtidas nas provas do ENEM (Edição de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e/ou 2022), bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

13.3. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do/a candidato/a, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

13.4. **É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente.**

13.5. Os/As candidatos/as convocados/as para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD) deverão comprovar a sua condição no ato da matrícula, conforme item 9 deste Edital.

13.6. Serão instituídas pela UEMS, bancas de Verificação Fenotípica, as quais irão verificar a veracidade da autodeclaração dos/as candidatos/as classificados/as nos cursos às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), conforme item 10 deste Edital.

13.7. Os/As candidatos/as classificados/as nos cursos às vagas reservadas aos indígenas deverão comprovar a condição de indígena no ato de matrícula, conforme item 11 deste Edital.

13.8. Os/As candidatos/as classificados/as nos cursos às vagas reservadas aos Residentes em Mato Grosso do Sul deverão comprovar a condição de residente no ato de matrícula, por meio dos documentos exigidos no item 12 deste Edital.

13.9. **Asconvocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico http://www.uems.br/ingresso/processo_seletivo_permanente, sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as convocações.**

13.10. O início das aulas obedecerá o calendário acadêmico aprovado para as turmas de primeiro ano em 2023.

13.11. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso Discente via telefone (67)3902-2516 ou por meio eletrônico no e-mail dind@uems.br.

13.12. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados, 03 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

EDITAL Nº 07/2023 – PROE/UEMS

Conforme Item 1.2.4 deste EDITAL, os/as candidatos/as serão convocados/as para matrícula exclusivamente nos

curso constantes no Anexo I, conforme ordem classificatória e disponibilidade de vagas.

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado
C. Grande	Dança	Vespertino	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Geografia	Noturno	4 anos	Bacharelado
C. Grande	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Letras	Integral	3 anos	Bacharelado
C. Grande	Letras - habilitação Português/Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Teatro	Vespertino	4 anos	Licenciatura
C. Grande	Turismo	Matutino	4 anos	Bacharelado
Cassilândia	Letras - habilitação Português/Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura
Costa Rica	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bacharelado
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura
Dourados	Letras – habilitação Português/ Inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bacharelado
Ivinhema	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Noturno	3 anos	Tecnológico
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura
Jardim	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado

Maracaju	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado
Maracaju	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura
Mundo Novo	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura
N. Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura
N. Andradina	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Bacharelado
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado

ANEXO II – PESOS**EDITAL Nº 07/2023 – PROE/UEMS**

Os pesos estabelecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Curso	Nat.	Hum.	Ling.	Mat.	Red.
Administração (Bacharelado)	1	3	2	2	3
Agronomia (Bacharelado)	3	1	2	2	3
Ciências Biológicas (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Ciências Biológicas (Licenciatura)	3	2	2	1	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	1	2	2	3	3
Ciências Econômicas (Bacharelado)	1	3	1	3	3
Ciências Sociais (Bacharelado)	1	4	2	1	3
Ciências Sociais (Licenciatura)	1	4	2	1	3
Dança (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Enfermagem (Bacharelado)	4	1	2	1	3
Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Engenharia Física (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Engenharia Florestal (Bacharelado)	3	1	2	2	3
Física (Licenciatura)	4	1	1	2	3
Geografia (Bacharelado)	3	2	1	2	3

Geografia (Licenciatura)	2	3	2	1	3
Letras (Bacharelado)	1	3	3	1	3
Letras (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Matemática (Licenciatura)	2	1	2	3	3
Pedagogia (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Química (Licenciatura)	4	1	1	2	3
Química Industrial (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Sistemas de Informação (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Teatro (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Tecnol. em Gestão Ambiental (Tecnológico)	3	1	2	2	3
Tecnol. em Produção Sucroalcooleira (Tecnológico)	3	1	2	2	3
Turismo (Bacharelado)	2	3	2	1	3
Zootecnia (Bacharelado)	3	1	2	2	3

Nat.: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Hum.: Ciências Humanas e suas Tecnologias

Ling.: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

Mat.: Matemática e suas Tecnologias

Red.: Redação

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

EDITAL Nº 07/2023 – PROE/UEMS

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 11 do Edital nº 07/2023 –PROE/UEMS, de 03de fevereirode 2023, para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que, pertence ao Povo Indígena, e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 11.5 do referido Edital.

..... de de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a

NomeLegíveldaliderançaIndígena NºCéduladeIdentidade AssinaturadaLiderançaIndígena	NomeLegíveldomembrodacomunidade indígena NºCéduladeIdentidade
---	--

Assinatura do membro da comunidade
Indígena

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO**EDITAL Nº 07/2023 – PROE/UEMS****FORMULÁRIO DE RECURSO**

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital Nº: 07/2023-PROE/UEMS
Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Permanente UEMS 2023 – Notas do ENEM (PSP - UEMS - 2023):		
O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada a os/as candidatos/as dos cursos: 1ª Opção: 2ª Opção: vem requerer a V. Sª a revisão da:		
() Divulgação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as , com a seguinte justificativa:		
Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s ao(s) recurso(s):		
Nestes termos, pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2023.		
Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados a este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022

PROCESSO: 51/006.621/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

Pedro Arlei Caravina

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item 025, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0105/2022

PROCESSO: 55/002.153/2022

REPETIÇÃO DO ITEM: 025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, sendo os itens repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 41.1 e 43

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS E DA PGE/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2022

PROCESSO: 11/006.273/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022

PROCESSO: 51/001.180/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FUNDESORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0065/2022

PROCESSO: 55/004.876/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FUNDESORTE

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO n. 0008/2022-SAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a homologação do resultado do Leilão n. 0008/2022-SAD**, conforme relação constante no anexo a este Aviso, observado o Edital n. 0008/2022, processo n. 55/011.498/2021, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.975, de 26 de outubro de 2022, página 55. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATACÃO
1	Lote de terreno - Rua das Olimpíadas, L. 16 - Q. 27 Insc. Mun.: 98300270166 - Distrito de Anhanduí - mat. 148.239 - 675,00 m².	-	-	DESERTA
2	Lote de Terreno - L. 10 - Q. 79 - Vila Progresso Insc. Mun.: 08150060134 - Vila Progresso - mat. 149.281 - 432,00 m².	-	-	DESERTA
3	Lote de terreno com Residência - Rua José Nogueira Vieira, 2.128 L. 10 - Q. 21 Insc. Mun.: 6650040102 - Arnaldo Estevão de Figueiredo - mat. 134.650 - Terreno 200,00 m² - Área construída 69,30 m².	-	-	DESERTA

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008619/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antonio Estevão de Figueiredo, 204, Conj. Parati, CEP 79.081-580, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à R. Antonio Estevão de Figueiredo, 204, Conj. Parati, CEP 79.081-580. CAMPO GRANDE/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Carla Gauna Gonzales Floretin

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS

CPF N. 984.370.541-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008364/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Uberaba, N. 1, Ilha Ínsua, CEP 79.300-000, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, situada à Aldeia Uberaba, N. 1, Ilha Ínsua, CEP 79.300-000. CORUMBA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Edna da Silva Ferreira

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ

CPF N. 497.138.501-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009654/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Florestal, N. 1, Bairro Coopatrabalho, CEP 79.115-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, situada à Av. Florestal, N. 1, Bairro Coopatrabalho, CEP 79.115-020. CAMPO GRANDE/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Patrícia Claro Pissurno

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS

CPF N. 864.844.271-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008210/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023.



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Diomedes Xavier Barbosa, N. 1, Bairro Culturama, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA, situada à R. Diomedes Xavier Barbosa, N.1, Bairro Culturama, CEP 79.700-000. FATIMA DO SUL/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Rodrielly Vieira da Silva
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JONAS BELARMINO DA SILVA
CPF N. 007.556.171-93

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009692/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Prof. Antônio Pinto Pereira N. 570, Vila Angélica I, CEP 79.240-000, JARDIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, situada à R. Prof. Antônio Pinto Pereira N. 570, Vila Angélica I, CEP 79.240-000. JARDIM/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
CPF N. 609.094.981-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008012/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 13 de Junho, 2005, Bairro Alto, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, situada à R. 13 de Junho, 2005, Bairro Alto, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS
CPF N. 572.657.711-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEJA DE DOURADOS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEEJA DE DOURADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/003959/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Feitosa Sobreira, 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEJA DE DOURADOS, situada à R. Francisco Feitosa Sobreira, 1525, Jardim Água Boa, CEP 79.812-040.

DOURADOS/MS, 2 de fevereiro de 2023.

Silvio Mendes
Presidente da UEx do CEEJA DE DOURADOS
CPF N. 294.133.541-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008557/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Alexandre Batista Garcia, 1138, Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000, INOCENCIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM, situada à Av. Alexandre Batista Garcia, 1138, Jd. Bom Jesus, CEP 79.580-000. INOCENCIA/MS, 2 de fevereiro de 2023.

DANUSA MARTINS LEAL

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO PEREIRA VALIM
CPF N. 295.588.188-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008898/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO, situada à R. Ivinhema, 1.800, Centro, CEP 79.730-000.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 2 de fevereiro de 2023.

Roseli Moreno de Moura

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. EUFROSINA PINTO
CPF N. 945.402.501-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008139/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Duque de Caxias, 569, Centro, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, situada à Rua Duque de Caxias, 569, Centro, CEP 79.990-000.

AMAMBAI/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Vanessa Borges Escobar

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM
CPF N. 009.309.691-70

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008959/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro, 480, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, situada à Rua Monte Negro, 480, Centro, CEP 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 3 de fevereiro de 2023.



Valeria de Souza Luzia
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES
CPF N. 035.156.979-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009194/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 800, Jardim Ipê, CEP 79.995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, situada à Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 800, Jardim Ipê, CEP 79.995-000.

CORONEL SAPUCAIA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS
CPF N. 294.221.081-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007713/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdemir de Assis Graça, 10, Bairro Novos Horizontes, CEP 79.410-000, PEDRO GOMES/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO, situada à R. Valdemir De Assis Graça Nº 10, Bairro Novos Horizontes, CEP 79.410-000.

PEDRO GOMES/MS, 3 de fevereiro de 2023.

ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA TEODORO
CPF N. 639.153.831-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009017/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Laurentino Pires de Arruda, 430, Jd. Progresso, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, situada à R. Laurentino Pires de Arruda, 430, Jd. Progresso, CEP 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 3 de fevereiro de 2023.

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. 011.086.611-81

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM.



PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008139/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Duque de Caxias, 569, Centro, CEP 79.990-000, AMAMBÁI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM, situada à Rua Duque de Caxias, 569, Centro, CEP 79.990-000.

AMAMBÁI/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Vanessa Borges Escobar
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CEL. FELIPE DE BRUM
CPF N. 009.309.691-70

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006773/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Duque de Caxias, 377, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à R. Duque de Caxias, 377, Centro, CEP 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
CPF N. 023.300.201-47

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008062/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Zentaro Miguita, 230, Distrito Amandina, CEP 79.742-000, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO, situada à R. Zentaro Miguita, 230, Distrito Amandina, CEP 79.742-000.

IVINHEMA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Irinéia Rita Matos Alves da Conceição
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO
CPF N. 005.453.591-39

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009014/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Rui Barbosa, 4.580, B. São Francisco, CEP 79.002-367, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO, situada à R. Rui Barbosa, 4.580, B. São Francisco, CEP 79.002-367.

CAMPO GRANDE/MS, 3 de fevereiro de 2023.

DIRCE ALVES DOS SANTOS SILVA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL 26 DE AGOSTO
CPF N. 975.832.271-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO SOARES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO SOARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007640/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, 340, Centro, CEP 79.410-000, PEDRO GOMES/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO SOARES, situada à Av. Manoel Alves de Moraes Júnior, 340, Centro, CEP 79.410-000. PEDRO GOMES/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Andréia da Silva Souza de Moraes
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO SOARES
CPF N. 939.684.851-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009388/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel Ponce, 1488, Centro, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, situada à R. Coronel Ponce, 1488, Centro, CEP 79.210-000. ANASTACIO/MS, 3 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO MOREIRA MORAES
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS
CPF N. 609.062.941-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009418/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Martins Levi, 587, Bairro Guiray, CEP 79.740-000, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, situada à R. Martins Levi, 587, Bairro Guiray, CEP 79.740-000. IVINHEMA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

EDILSON FACINA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI
CPF N. 390.221.881-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009397/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, situada à Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000. RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 3 de fevereiro de 2023.



LETICIA JOSEANE MARTINS
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL
CPF N. 838.068.491-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005030/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Buriti - Reserva Indígena N. 1, Zona Rural, CEP 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, situada à Aldeia Buriti - Reserva Indígena N. 1, Zona Rural, CEP 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Reinalda Valente França
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES
CPF N. 569.226.631-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/009523/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Máximo José da Rocha, 3.560, Chácara Boa Vista, CEP 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI, situada à R. Máximo José da Rocha, 3.560, Chácara Boa Vista, CEP 79.570-000.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 3 de fevereiro de 2023.

LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FREI VITAL DE GARIBALDI
CPF N. 021.710.121-61

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 71/053.256/2022

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

CONTRATADA: AUPERCON – AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o n. 13.256.754/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica de auditoria independente, ano base 2022, da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83101.04.122.0027.4660.0001 – Fonte 0150000001 – Natureza de Despesa 33903507 – Unidade Orçamentária 830101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 71/053.256/2022

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

CONTRATADA: AUPERCON – AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o n. 13.256.754/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica de auditoria independente, ano base 2022, da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83101.04.122.0027.4660.0001 – Fonte 0150000001 – Natureza de Despesa 33903507 – Unidade Orçamentária 830101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC/MS).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 24, XXII da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Coordenadoria Geral de Perícias/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/004.454/2023 ENERGISA/MS

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0021/2022

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N.285/2023/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.051 de 18 de janeiro de 2023, página 317, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0021/2022 – Processo n.º 31/055.242/2022, **visando atender a demanda da Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que objetiva aquisição de Ração Equina e Feno de Alfafa**, nos termos da Lei nº 10.520/02, e lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	29.853.526/0001-04	3,57	R\$ 377.234,76
001.1	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	07.411.290/0001-05	3,53	R\$ 124.333,66



002	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	07.411.290/0001-05	3,20	R\$ 199.728,00
002.1	PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	07.411.290/0001-05	3,20	R\$ 66.576,00

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 79/000.241/2023.

OBJETO: Fornecimento de água e esgoto sanitário para atendimento desta Autarquia.

CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.

VALOR MENSAL ESTIMADO DE: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL DETRAN / MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000413** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CAARAPO, ITAPORA, RIO BRILHANTE-MS. VEÍCULOS PARA **DESMANCHE**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 05/01/2023 e 19/01/2023, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
34	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HDS4567	MG	JA04E16846927	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	528,63
34	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB3376	MS	E382E-195336	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	424,65
34	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	DLY2294	SP	JC30E75018198	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	442,94
29	GM/ASTRA SEDAN	2003/2004	BRANCA	CZX3891	MS	9M0000013	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.453
2	FIAT/UNO CS	1988/1988	CINZA	BLX9205	MS	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	490
27	I/VW SPACEFOX	2008/2009	PRETA	HKF3094	MG	BPA871905	LUCIANO TABOSA CRUZ	4.400
28	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	DWG6J89	SP	178F1011*7679135*	NILTON MENDES NUNES ME	4.671
30	GM/VECTRA CD	1995/1995	BRANCA	KAA7979	MS	C20NE31038583L	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	997
34	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	DFC5615	SP	MC35E4013167	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	545,15
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	AXQ5J86	PR	E3G9E112323	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	507,66
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSM9350	MS	KC08E16006634	PAULO CESAR MARQUES	852,39
20	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DOZ0264	MS	JC30E75068354	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	503,72
20	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	CTE4288	MS	HA07E-Y210866	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	272,39
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKZ5873	MS	JC30E13263762	PAULO CESAR MARQUES	499,8
19	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ4589	MS	JC30E23149189	PAULO CESAR MARQUES	508,63



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

19	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	AWS3668	PR	JC41E1D110667	PAULO CESAR MARQUES	617,07
19	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB7080	MS	JC30E21061582	PAULO CESAR MARQUES	407,55
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ1244	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	684,87
18	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF0226	MS	KC15E29020648	PAULO CESAR MARQUES	1.123,84
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW7655	MS	JC30E13001835	PAULO CESAR MARQUES	684,87
18	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HRW9730	MS	E337E-089691	PAULO CESAR MARQUES	548,2
18	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRX7650	MS	HA07E1211687	PAULO CESAR MARQUES	507,26
7	VW/VOYAGE LS	1983/1983	AZUL	HQT2790	MS	BW094911	NILTON MENDES NUNES ME	578
6	VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	ANJ0840	MS	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	608
4	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	VERDE	GPD7876	MS	146C40113816578	NILTON MENDES NUNES ME	449
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	AFJ6912	MS	146C40114325135	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	761
1	FIAT/ELBA CSL 1.6	1990/1990	BEGE	AAM9452	PR	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	505
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU5227	MS	E3G9E-019192	PAULO CESAR MARQUES	480,66
19	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSQ6705	MS	E338E-095374	PAULO CESAR MARQUES	349,64
19	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	AGQ6624	PR	KC16E5C520453	PAULO CESAR MARQUES	250,03
19	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	AHX9527	MS	HA07E-W014174	PAULO CESAR MARQUES	181,82
34	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4126	MS	HA07E-1230544	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	310,39
34	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	AOD8067	PR	JA04E16837966	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	528,63
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	AJC0163	MS	JC30E12132484	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	405,01
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ4527	MS	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	462,58
34	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	GSX7401	MG	JC30E2Y057218	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	307,27
31	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AMT1111	PR	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.322
17	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2005/2005	PRATA	DQB4625	SP	QFJA58691369	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	6.383
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7801	MS	JC30E78048812	PAULO CESAR MARQUES	764,85
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ1341	MS	JC30E23114203	PAULO CESAR MARQUES	684,87
18	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX1082	MS	HA07EY026385	PAULO CESAR MARQUES	446,8
5	PEUGEOT/207HB XR	2009/2009	PRATA	NEC3973	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.313
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	CNF4121	SP	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	347,24
23	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO9210	MS	E382E-023701	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	412,27
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ8951	MS	JC30E23147182	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	540,53
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRM2641	MS	E3G9E-055514	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	519,35
35	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HQL0137	MS	JC25E-V177642	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	327,4
23	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN0042	MS	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	473,67
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	AZUL	HTE7137	MS	KC15E29004768	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	683,79
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK9865	MS	KC16E7B607287	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	955,79
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSU9249	MS	KC08E57035891	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	717,74
22	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ3799	MS	HA07E13056340	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	583,79
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSP8942	MS	KC08E27036919	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	835,77
22	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	HSW7662	MS	E314E-030581	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	253,57
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4354	MS	KC08E24022349	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	695,86



22	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI1524	MS	JC41E1B811115	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	765,48
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HYV1646	MS	MOTOR INSERVIVEL	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	533,25
23	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	KAC8675	MS	JC30E75103585	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	473,67
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSN0431	MS	KC08E25024305	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	695,86
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM5066	MS	KC08E15108415	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	680,61
22	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSZ0376	MS	E381E-058655	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	446,53
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC2189	MS	JC30E78544817	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	526,33
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTH3445	MS	KC15E39013441	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	768,5
21	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HRW8437	MS	E308E-038562	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	203,44
21	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3661	MS	JC30E76930618	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	475,16
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRM2044	MS	KC16E7B603568	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	574,34
21	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTC3679	MS	JA04E28121587	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	706,24
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1846	MS	JC30E2Y032972	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	343,26
21	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSL1247	MS	E338E-096328	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	339,56
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB4268	MS	KC08E58034659	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	675,12
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3954	MS	KC08E25042173	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	664,04
20	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HST8029	MS	MOTOR INSERVIVEL	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	502,02
20	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	HTE1344	MS	KD03E18032269	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	892,68
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	NRM5654	MS	E3G9E-128208	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	616,55
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL6949	MS	KC08E25021986	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	628,46
20	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6568	MS	JC30E78169174	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	567,23
20	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	HSR9160	MS	E386E-011006	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	442,49
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST7987	MS	JC30E14040665	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	574,6
20	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSS4601	MS	KC08E67006498	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	669,85
8	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	HRH7501	MS	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	664
23	I/LUOJIA LJ150-7MIZADRAG	2008/2008	PRETA	EHK3036	MS	LJ162FMJ080300198	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	354,97
23	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	IMG9223	MS	E330E-030673	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	332,68
33	FORD/PAMPA GL	1989/1989	VERDE	HQT4523	MS	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	2.884
23	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	BYU1425	SP	F466BR235378	J A SUCATO DAS MOTOS MULTIMARCAS LTDA	395,9

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	HST4958	MS	JC30E24002648	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	678,65
9	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	LCV5153	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.587
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM9063	MS	JC30E75029677	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	573,08
24	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HRW8097	MS	E308E-056984	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	317,01
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSQ0243	MS	JC30E23005530	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	658,27
35	TRAXX/JH125F	2014/2014	PRETA	OOP3922	MS	JL158FMI-214T000105	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	361,21
16	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	2010/2011	VERMELHO	MHL6716	SC	CCR402358	MACHADO & BEZERRA LTDA	9.361
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX1383	MS	JC30E11014168	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	516,64
24	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1995	VERMELHO	BXV2935	MS	MC27ERS00454	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	319,1
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JZB5265	MS	JC30E2Y023879	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	419,96



24	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HRK6312	MS	JC30E22515533	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	550,61
26	FIAT/STRADA WORKING	1999/1999	BRANCA	HRN0312	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.851
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH2529	MS	E3D1E-063384	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	478,05
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	GM/CORSA GL 1.6	1997/1997	VERDE	HRJ7461	MS	JD0014467	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.298
14	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	GVL4297	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.257
19	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	AOF3717	MS	JC30E77020566	PAULO CESAR MARQUES	527,77
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSM6540	MS	KC08E54008155	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	750,25
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW1332	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	416,19
25	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	NRO9467	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	786,92
25	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ3336	MS	JC30E78027108	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	501,62
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO6709	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	650,45
35	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP0477	MS	E382E-025940	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	562,08
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	HTM0047	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	753,5
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX8797	MS	JC30E1002031	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	366,68
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN8026	MS	KC08E15125414	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	651,08
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU9714	MS	KC08E17190307	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	638,15
11	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	HRC1407	MS	3907594	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.023
10	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2012/2013	PRATA	FFX5716	SP	CPA007960	MACHADO & BEZERRA LTDA	9.668
12	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRATA	NNF2249	MS	QF9AB8101762	MACHADO & BEZERRA LTDA	6.052
35	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9083	MS	JC30E77089158	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	582,47
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX0335	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	442,43
15	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	AZUL	GV08521	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.212
32	PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	2014/2014	BRANCA	OLN0273	TO	MOTOR INSERVIVEL	FARINA COMERCIO DE PECAS LTDA	5.700
25	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5729	MS	JC30E75050502	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	445,74
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3345	MS	JC30E78171090	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	501,62
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	ALR0918	PR	KC08E14021524	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	530,09
25	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTU8496	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	735,88
25	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	JZB5944	MS	HA07E-Y210173	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	285,08
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST7603	MS	JC30E14002862	PAULO CESAR MARQUES	536,6
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DYN0454	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	547,4
35	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW3263	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	251,33

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora Dirve
Detran-MS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 168, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado nos Diários Oficiais n. 8.467, de 8 de julho de 2013 e n.8.769, de 1ª de outubro de 2014, em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança – RMS n. 56.343/MS:

Cargo/Área: Professor - Educação Física
Município: Dourados -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154033645	Éder Cavalcante Dos Santos	43º

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 169, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Jucems), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança – RMS n. 66.980:

Cargo: Analista de Atividades Mercantis
Função: Analista de Atividades Mercantis
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Nome	Classificação
050332162725	Yara Mitie Sakurai	30º

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 184, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 9.949, de 15 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membro do grupo executivo do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante do quadro, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS
Titular: Mauro Azambuja Rondon Flores	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
2º Suplente: Vinícius Camargo Guimarães	Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul (BIOSUL)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 185, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 9.949, de 15 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2022 a 2024, exercer a função de membro do grupo executivo do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante do quadro, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADES REPRESENTADAS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Titular: Cesar Cirineu Conte	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)	Titular: Mauro Azambuja Rondon Flores
2º Suplente: Carolina Alvez Muniz de Freitas	Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul (BIOSUL)	2º Suplente: Vinícius Camargo Guimarães

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 179, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 1.043, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, na parte referente a candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 1400712-92.2023.8.12.0000:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Município: Campo Grande – MS

Inscrição	Candidato	Classificação	Vaga
500718	Camila da Silva Cavalcante	183ª	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 180, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 77910022, classe D, nível V, código 70332, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de janeiro de 2023 (Processo n. 31/038779/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 181, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/001276/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Técnico de Serviços Hospitalares
89142021	Rosana Leite de Melo	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 182, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 424396022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/001276/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 183, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOAQUIM MIGUEL VINHA, matrícula n. 28151021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para o Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV, e art. 4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e Lei n. 4.698, de 20 de julho de 2015, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/001455/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 186, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023:



MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Flavio da Costa Britto Neto Secretário de Estado de Saúde (Coordenador)	Secretaria de Estado de Saúde
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Secretária Adjunta de Saúde (titular)	
Antônio Cesar Naglis Diretoria Geral de Administração e Finanças (suplente)	
Edelma Lene Peixoto Tibúrcio Diretora Geral de Gestão Estratégica (titular)	
André Vinícius Batista de Assis Diretoria Geral de Gestão Trabalho e Educação na Saúde (suplente)	
Denise de Oliveira Lusena Diretora Geral de Controle no SUS (titular)	
Antônio Lastoria Diretoria Geral de Atenção à Saúde (suplente)	
Larissa Domingues Castilho de Arruda Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (titular)	
Cel. Marcelo Fraiha (suplente)	
Fernanda Cristina Rodrigues Região de Saúde de Campo Grande (titular)	Representantes das Regionais de Saúde
Karyston Adriel Machado da Costa Região de Saúde de Campo Grande (suplente)	
Cristiane Regina Pagani Região de Saúde de Três Lagoas (titular)	
Jair Alves Barreto Região de Saúde de Três Lagoas (suplente)	
Rosa Maria Picolli Machado de Souza Região de Dourados (titular)	
Gilmar Cipriano Ribeiro Região de Saúde de Dourados (suplente)	
Wagner Aparecido da Silva Região de Saúde de Corumbá (titular)	
José Sampaio Região de Saúde de Corumbá (suplente)	

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 187, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 17/SES/MS, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para exercerem a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2023:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
------------------	----------------------



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Mauricio Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde (Coordenador)	Secretaria de Estado de Saúde
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves Secretária Adjunta de Saúde (titular)	
Josy Mariane Thaler Martini Rocha Diretora Geral de Administração (suplente)	
Maria Angélica Benetasso Diretora Geral de Gestão Estratégica (titular)	
André Vinícius Batista de Assis Diretor Geral de Gestão Trabalho e Educação na Saúde (suplente)	
Wagner Aparecido da Silva Diretor Geral de Controle no SUS (titular)	
Antônio Lastoria Diretor Geral de Atenção Especializada (suplente)	
Larissa Domingues Castilho de Arruda Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (titular)	
Márcia Bogena Cereser Tomasi (suplente)	
Fernanda Cristina Rodrigues Região de Saúde de Campo Grande (titular)	Representantes das Regionais de Saúde
Karyston Adriel Machado da Costa Região de Saúde de Campo Grande (suplente)	
Cristiane Regina Paganí Região de Saúde de Três Lagoas (titular)	
Eni Batista, Região de Saúde de Três Lagoas (suplente)	
Rosa Maria Picolli Machado de Souza Região de Dourados (titular)	
Gilmar Cipriano Ribeiro Região de Saúde de Dourados (suplente)	
Karine Costa Cavalcante Região de Saúde de Corumbá (titular)	
Mauro Lúcio Rosário Região de Saúde de Corumbá (suplente)	

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 359, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor ANDRÉ LUCAS, matrícula n. 502576021, portador da CNH n. 01651943078 a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 366, DE 03 FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 367, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 368, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 360, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CARLA FERNANDA FILÓ do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Angélica/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 361, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Secretaria-Executiva de Comunicação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Laura Holsback Alvarenga	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	1º/2/2023
Natalia Rafael Yahn do Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	1º/2/2023
Danielle de Rezende Gimenes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/2/2023
Thiago Magalhães dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	20/1/2023
Erika Vieira Valdez de Alencar	Gestão e Assistência	CCA-14	20/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 362, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FERNANDO LUIZ NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1º de fevereiro de 2023, e tornar sem efeito a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.058, de 26 de janeiro de 2023, página 56.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 363, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDO LUIZ NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 364, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 364, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Maria José de Souza Piazzalunga Guerbas	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Nova Alvorada do Sul
Nayara Ribeiro de Freitas	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Inocência
Adriana Paula de Abreu Nunes Barbosa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Nova Andradina
Claudia Cristiane Aureliano	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Coxim
Daniel Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Terenos
Edimilson Pereira Pardin	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Itaporã
Elaine Furrer Rezende	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Rio Negro
Eliane Almeida de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Pedro Gomes
Marcia Vilma Pedó	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	São Gabriel do Oeste
Naara Daniele Pinheiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Taquarussu
Silvana Linhares	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Rio Verde de Mato Grosso
Valdinei Jose de Souza Pinto	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Bandeirantes
Wagner Pereira de Sousa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Rio Brilhante
Dantiely Berquo da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Figueirão
Gisele Aparecida Centurião	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Jaraguari
Silmoni Maria de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Paraíso das Águas
Abmael Teixeira da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14	Nova Alvorada do Sul
Adina Aparecida Mendonça Nunes Montanha	Gestão e Assistência	CCA-14	Rio Brilhante
Angela Maria Vilela de Freitas	Gestão e Assistência	CCA-14	Aparecida do Taboado
Maria Lucia Castro da Cunha	Gestão e Assistência	CCA-14	Ribas do Rio Pardo
Silvia Letícia Pare Roja Verissimo	Gestão e Assistência	CCA-14	Jardim
Stefani Daiane da Macena Anhaia	Gestão e Assistência	CCA-14	Itaquiraí
Adriana Ferreira Alves	Gestão e Assistência	CCA-15	Aparecida do Taboado
Ramão Carlos Brites	Gestão e Assistência	CCA-15	Terenos
Solange Santos da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15	Porto Murtinho

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA MEDEIROS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 369, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcos Antônio da Silva Moraes	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Daniel Ribeiro Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 370, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO, matrícula n. 498797022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 371, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Adriano Rafael Duarte Romeiro	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Ariane Feitosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 325, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: João Vitor Barbosa Ferreira".

PASSE A CONSTAR: "Nome: João Victor Barbosa Ferreira".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 12, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023 (pág. 135);

RESOLVE:

Designar Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025, para desempenhar a função de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53/000048/2023.

Campo Grande/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Juliana Silva Barbosa
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 134 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 674 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.003, de 2 de dezembro de 2022, páginas 104 e 105, na parte que designou o servidor identificado abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023. (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato (SGI)

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 135 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 057/2022, registro GCONT n. 19780, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Infortech Informática Ltda. - CNPJ n. 07.695.627/00001-53, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023. (Processo n. 11/009.929/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 057/2022
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato (SGI)
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato (SGI)

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 083 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/019047/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
15988021	Ademir de Oliveira Previato	FTE H 461/242	19/12/2022 a 25/12/2022	7	Aparecida do Taboado
133422027	Alcy Alves da Cunha	Direção Exec. Sup.e Ass. DCA-6	19/12/2022 a 25/12/2022	7	Campo Grande

116186021	Ana Karina Ferreira Espíndola	TTI MASTER Ref. 6/662	07/12/2022 a 08/12/2022	2	Campo Grande
109806025	Anny Leomary Albuquerque	AN.PLAN.ORÇ	28/11/2022 a 30/11/2022	3	Dourados
13161021	Antônio Independente de Oliveira	FTE H 461/242	09/01/2023 a 14/01/2023	6	Campo Grande
47240027	Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Direção Ger. Sup. e Ass. CCA-07/681	12/01/2023 a 19/01/2023	8	Campo Grande
96544021	Fabio Hiroshi Goto	FTE G 457/242	25/12/2022 a 08/01/2023	15	Campo Grande
78086021	Nadja Antônio Arantes Pereira	ATI MASTER Ref. 6/661	08/12/2022 a 14/12/2022	7	Campo Grande
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	FTE G 457/242	11/01/2023 a 13/01/2023	3	Campo Grande
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	FTE G 457/242	14/01/2023 a 23/01/2023	10	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 457/242	16/12/2022 a 16/12/2022	1	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 457/242	04/01/2023 a 09/01/2023	6	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ. F/514	21/12/2022 a 27/12/2022	7	Ivinhema
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	FTE D 443/242	07/01/2023 a 16/01/2023	10	Campo Grande
78487021	Veronice Pedro da Silva	AUX.FAZ. F/515	21/12/2022 a 27/12/2022	7	Campo Grande
53896021	Vilson Walter Schulz	TÉC.FAZ. D/514	06/12/2022 a 20/12/2022	15	Campo Grande
22642021	Vinícius Mendonça de Oliveira	FTE G 456/242	23/12/2022 a 29/12/2022	7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 084 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000394/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	ANAL.FAZ. C/513	18/12/2022 a 23/12/2022	6	Campo Grande
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	12/12/2022 a 13/12/2022	2	Campo Grande
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	06/01/2023 a 06/01/2023	1	Campo Grande
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	13/01/2023 a 13/01/2023	1	Campo Grande
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	ANAL.FAZ. C/513	26/12/2022 a 28/12/2022	3	Campo Grande
125675023	Ricardo Romão	ATI MASTER Ref. 6/661	15/12/2022 a 15/12/2022	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 085 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000397/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
23509021	Cleber Coelho Bianchi	FTE G 457/242	29/11/2022 a 28/12/2022	30	Campo Grande
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	FTE G 457/242	19/12/2022 a 05/01/2023	18	Campo Grande
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	FTE G 457/242	13/12/2022 a 02/01/2023	21	Naviraí
69311021	Jorge Fusao Sato	FTE G 456/242	13/01/2023 a 01/02/2023	20	Três Lagoas
85271021	Redel Furtado Neres	AFRE H 560 /243	28/12/2022 a 10/02/2023	45	Campo Grande
12790021	Reginaldo Rogerio Moneco	FTE G 456/242	06/01/2023 a 19/02/2023	45	Paranaíba
32025021	Ronaldo Farias de Mendonca	FTE H 461/242	16/01/2023 a 15/04/2023	90	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 086 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/000407/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	FTE G 457/242	10/01/2023 a 20/01/2023	11	Campo Grande
104033021	Elyzabeth Soares	FTE H 461/242	07/12/2022 a 21/12/2022	15	Campo Grande
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. F/515	25/11/2022 a 25/11/2022	1	Nova Andradina
42619026	Lurdete Ribeiro de Almeida	Técnico Organizacional	19/12/2022 a 16/02/2023	60	Campo Grande
13932021	Mauricio de Mattos Chaves	TTI ESPECIAL Ref. 7/662	10/12/2022 a 07/02/2023	60	Campo Grande
32025021	Ronaldo Farias de Mendonca	FTE H 461/242	30/12/2022 a 13/01/2023	15	Campo Grande
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443/242	21/12/2022 a 22/12/2022	2	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 122 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VALTER RODRIGUES MARIANO, matrícula n. 108277026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento da responsável, Daniela Fernanda Trindade, matrícula n. 93779022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 123 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor GUSTAVO HENRI COUTO, matrícula n. 80963022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2018 – 2º turno, a dispensa do serviço nos dias 02 e 03 de março de 2023, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/SFMOV-CG/SEFAZ n. 6 de 27 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 124 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SYLVIO SIMIONI JUNIOR, matrícula n. 102816021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022 – 2º turno, a dispensa do serviço nos dias 01 e 02 de março de 2023, conforme declaração expedida pelo mesmo, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, conforme Comunicação Interna/P.F.J/SEFAZ n. 18 de 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 125 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOÃO LEMES PEREIRA, matrícula n. 81231021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, município de Campo Grande, para a da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, município de Bataguassu, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n. 43278023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 127 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COACON/SAT, no período de 8 a 17 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 128 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jateí e Vicentina/COACON/SAT, no período de 1 a 10 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento da responsável, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 129 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelas Agências Fazendárias de Coxim e Sonora/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Camapuã e do Posto de Atendimento de Figueirão/COACON/SAT, no período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 130 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Fátima do Sul/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Raphael Moreira de Souza, matrícula n. 433102021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 131 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 38638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Aquidauana/COACON/SAT, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Leodomiro Lopes Flores, matrícula n. 24407021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 132 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 468272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 133 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, à servidora abaixo, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/002105/2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE G 455 242	11.07.2017 a 09.07.2022	mais 5% 20 anos	01.09.2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 136 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, que foram designados para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul, nos respectivos Grupos de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
115898021	Edson Massacazu Ochigame	AFRE	GT06 - SINIEF
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	FTE	GT11 - Sistematização de Legislação do CONFAZ
432923021	Pedro Henrique Siqueira	AFRE	GT12 - Comercio Eletrônico
323813021	Max Mauro Dias Barbosa	AFRE	GT45 - Veículos
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	AFRE	GT48 - SPED Fiscal
56044021	Israel Santana Caires	FTE	GT50 - Recuperação Créditos Tributários
110072021	Marcelo Monteiro	FTE	GT59 - Cadastro
432884021	Bruno Batista Gonzaga	AFRE	GT26 - Benefícios Fiscais

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 137 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul, nos respectivos Grupos de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	AFRE	GT06 - SINIEF
494090022	Juliane Vicentini Morelli Higa	FTE	GT11 - Sistematização de Legislação do CONFAZ
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	AFRE	GT12 - Comércio Eletrônico
44972021	Olga Maria Higa Benites	AFRE	GT45 - Veículos
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	AFRE	GT48 - SPED Fiscal
433649021	Fernando Medeiros Peretti	FTE	GT50 - Recuperação de Créditos Tributários
91960021	Vagner Ribeiro	FTE	GT59 - Cadastro
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	AFRE	GT26 - Benefícios Fiscais

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
47096023	Napoleão Coelho Barbosa Neto	FTE G 457 242	Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT	Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT

84915022	Jose Aparecido de Moura	FTE G 457 242	Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT	Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/ SAT
----------	-------------------------	---------------------	--	--

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 139 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor, abaixo relacionado, que foi designado para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
467236021	Diego Marcial Torales Palácios	AFRE	GT40 - Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 140 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
467242021	Leonardo Lopes da Silva	AFRE	GT40 - Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI, matrícula n. 30634021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Corregedoria Geral de Administração Tributária/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Izabel Ribeiro Goncalves, matrícula n. 51662021, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 708 de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.019 de 21 de dezembro de 2022, página 89, na parte que designou o servidor FERNANDO MATUMOTO, matrícula n. 13142021, para responder pelo Órgão Preparador Estadual/CAAT/SAT, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023 ...",

PASSE A CONSTAR: "... no período de 25 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/016502/2022

Interessado: FRANCISCO PINTO SANTANA

Assunto: Recurso de Avaliação de Desempenho Individual

Decisão: Indefiro o pedido, referente aos ciclos de avaliação de 2020 e 2021, conforme fundamentado no § único do artigo 28 e § único do artigo 29, ambos do Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.057, de 25 de janeiro de 2023, página 99.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS DUARTE DE FREITAS, matrícula n. 116150024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.413 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/011236/2022).

I – 243 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 45 dias, prestados a Ponto das Ondas Modas Ltda., como Vendedora, no período de 1ª de julho de 1998 a 14 de agosto de 1998;

b) 198 dias, prestados a Luiz Alexandre de Lascio, como Vendedora, contidos no período de 2 de maio de 2000 a 22 de novembro de 2000.

II – 1.170 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Assist. Serv. Saúde, contidos no período de 18 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 244, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA PEZZATO, matrícula n. 64686021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 953 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044392/2022).

I – 67 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, sendo:



- a) 1 dia, em 12 de fevereiro de 2003;
- b) 14 dias, contidos no período de 12 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- c) 12 dias, no período de 20 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- d) 13 dias, no período de 3 de fevereiro de 2004 a 15 de fevereiro de 2004;
- e) 18 dias, no período de 9 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;
- f) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

II – 886 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 149 dias, no período de 13 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- b) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- c) 144 dias, no período de 16 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 245, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CHRISLEI DOS SANTOS ROMERO, matrícula n. 480277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/073680/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 246, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRISTIANO CESAR TRINDADE GUILHERME, matrícula n. 114675021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.202 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066607/2022).

I – 1.802 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, prestados à Lisney Correa de Freitas Couto, como Professor de Computação, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 1.469 dias, prestados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 1º Grau São José, como Operador Computador, sendo:

- 1.252 dias, contidos no período de 21 de fevereiro de 2000 a 27 de julho de 2003;

- 217 dias, no período de 24 de dezembro de 2003 a 27 de julho de 2004.

II – 400 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- b) 149 dias, no período de 28 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- c) 33 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 4 de fevereiro de 2005;
- d) 19 dias, contidos no período de 12 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- e) 50 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 247, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDERSON RAMOS NUNES, matrícula n. 80717021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.447 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/009099/2022).

I – 3.741 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.364 dias, prestados a Rober Radiadores Ltda., sendo:

- 1.070 dias, no período de 1º de julho de 1990 a 4 de junho de 1993;
- 204 dias, no período de 10 de janeiro de 1994 a 1º de agosto de 1994;
- 90 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995.

b) 101 dias, prestados a Sistema de Segurança Mansour Ltda., no período de 1º de outubro de 1993 a 9 de janeiro de 1994;

c) 40 dias, prestados à Organização Líder de Seleção Profissional Ltda., no período de 22 de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

d) 912 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., no período de 2 de janeiro de 1996 a 1º de julho de 1998;

e) 1.042 dias, prestados a Companhia Brasileira de Distribuição, contidos no período de 13 de agosto de 1998 a 22 de junho de 2001;

f) 282 dias, prestados à Sollar Tur Transportadora Turística Ltda., no período de 2 de dezembro de 2002 a 9 de setembro de 2003.

II – 706 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, no período de 26 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 248, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 72337021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.224 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/055808/2022).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 21 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de março de 2000;
- d) 304 dias, no período de 2 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- e) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- g) 132 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 6 de julho de 2002;
- h) 112 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 10 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 249, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 50254021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.249 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/069079/2022).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- f) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 250, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISABEL TEREZINHA RUCESKI HERMANN SILVA, matrícula n. 83195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, no total de 397 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066197/2022).

a) 273 dias, prestados a Cleusalina Ivantes Lucca, contidos no período de 1º de março de 1993 a 30 de novembro de 1993;

b) 124 dias, prestados à Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, como Zeladora, no período de 1º de agosto de 1998 a 2 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 251, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELLY RORATTO CARMINATI, matrícula n. 83193021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 912 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/055741/2022).

a) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

d) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

e) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 252, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELINO FELICIO FARIA, matrícula n. 77189021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 42 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050950/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 253, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA REGINA DA SILVA WIDER, matrícula n. 106164021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031865/2018).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 254, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NÉRIA BORNELLI, matrícula n. 118931021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 430 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/079606/2022).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 329 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 86 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 7 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 255, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURÍCIO JONAS FERREIRA, matrícula n. 57034022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.212 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.662, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022 (Processo n. 29/042426/2022).

I – 1.114 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 54 dias, prestados à Sociedade de Ensino de Informática de Campo Grande, como Professor, sendo:

- 17 dias, no período de 1º de março de 1991 a 17 de março de 1991;
- 37 dias, no período de 1º de janeiro de 1992 a 6 de fevereiro de 1992.

b) 753 dias, prestados à CESM Centro de Educação Sul Mato Grossense Ltda., como Professor, no período de 7 de fevereiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1994;

c) 307 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., como Professor Ensino Médio, no período de 27 de abril de 1999 a 27 de fevereiro de 2000.

II – 98 dias, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 83 dias, prestados à Secretaria de Estado Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 26 de abril de 1999

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 256, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO, matrícula n. 119101022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.499 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.124, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016 (Processo n. 31/601986/2016).

a) 347 dias, prestados à Ortecon Organização Técnica em Contabilidade EIRELI - M, como Recepcionista, no período de 3 de outubro de 1997 a 14 de setembro de 1998;

b) 775 dias, prestados à Tobelli Comércio de Calçados Ltda., como Aux. de Crediário, contidos no período de 15 de setembro de 1998 a 1ª de novembro de 2000;

c) 92 dias, prestados à Cacique Promotora de Vendas Ltda., como Atendente de Crédito, no período de 3 de março de 2003 a 2 de junho de 2003;

d) 180 dias, prestados à Concreta Assessoria Empresarial Ltda., como Atendente, no período de 3 de junho de 2003 a 29 de novembro de 2003;

e) 105 dias, prestados à Oi Móvel S.A., como Atendente I, no período de 1ª de junho de 2004 a 13 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 257, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDIR CARDOSO, matrícula n. 62802021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 423 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/080870/2022).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 73 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 228, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MATIAS GONSALES SOARES, matrícula n. 79023023, ocupante

do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000211/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 259, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIS CARLOS MORENTE, matrícula n. 125334022, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000079/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Tenente PM VALTER ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57888027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 261, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000079/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
423097021	Mari Inês Corrêa Lopes	Professor
133170023	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial 2ª Categoria

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 262, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000216/2023):

Matrícula	Nome	Cargo
13573023	Amarildo do Prado	Professor
77918021	Marcos Sergio Taveira de Souza	Agente de Atividades Educacionais
51102021	Norma Vaz Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais
130927021	Suzy Vilalba de Sousa Almôas	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 263, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000209/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Tecnologia da Informação	Segov
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
1672023	Amauri Augusto da Silva	Pesquisador	Agraer
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araujo	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
58924021	Heitor Correa Lopes	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	Gestor de Ações Sociais	Sead
132544021	Kely Monteiro Leite	Assistente de Serviços Operacionais	Sead
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 264, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CLÁUDIA MALHEIROS BERIGO, matrícula n. 81701026, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/00215/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 265, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000076/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
79261021	Bruno Gouvea Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário	Sefaz
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	Agraer
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
50790024	Ramona Queiroz de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 266, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/007015/2022, designada pela Resolução "P" SAD n. 890, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.862, de 15 de junho de 2022, pág. 277, a contar de 12 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 267, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função de Confiança
38234024	Edna Lúcia Santana de Araújo	Técnico Organizacional	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
435804022	Thayane Greyce dos Santos	Técnico Organizacional	Chefe do Departamento Financeiro
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional	Chefe do Departamento de Compras e Licitação

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 268, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da SIMONE FROZINO COSTA MARTINS, matrícula n. 129335021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0055035-15.2012.8.12.0001, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 (Processo n. 29/006039/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 45, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, na parte que concedeu abono de permanência ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula n. 102229021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/016564/2022):

ONDE CONSTA: "Validade: 16/12/2022".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 16/11/2022".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" PGE/MS/Nº 197, de 7 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, página 109, na parte que designou Wandir Sidrônio Batista Palheta ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 43974024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul para, sem prejuízo de suas funções, considerando as necessidades da Administração Pública, desempenhar suas atribuições perante a PGE na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
123978021	Ercinia da Silva Fernandes Brito	Ercinia da Silva Fernandes	29/089526/2022 – C.I. N. 112/ CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
61865021	Katia Cilene Dias Braga	Katia Cilene Dias Braga Rojas	29/050656/2021 – C.I. N. 112/ CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
501886021	Samela Benvindo dos Santos	Samela Benvenido dos Santos	29/000770/2023 – C.I. N. 112/ CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 235, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pelo servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, mantendo como fiscal o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, com efeito retroativo a contar de 26 de janeiro de 2023, constituída por meio da Resolução "P" SED n. 1.191, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.503, de 11 de maio de 2021, página 129 (C.I. N. 402/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/007303/2018	023/2018	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.843, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.976, de 27 de outubro de 2022, página 202, que designou o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024726/2019 – C.I. N. 33/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"... no período de 2 a 31 de janeiro de 2023...";

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 2 a 18 e 20 a 31 de janeiro de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 180, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.065, de 1º de fevereiro de 2023, página 109, referente à Progressão Funcional do servidor JANUARIO GARCIA, matrícula n. 133572023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 115/CODIF/SED/2023):

Para que, onde consta:
"...NÍVEL I PARA II";

Passe a constar:
"...NÍVEL VI PARA VII".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 236, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUZENIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 131087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves



Quito, localizada no município de Corguinho/MS, no período de 22 a 31 de março de 2023, em substituição à servidora Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva, matrícula n. 84324021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/027225/2020 – C.I. N. 119/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 237, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos, matrícula n. 93401021, em Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/008010/2023 – C.I. N. 120/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 238, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA, matrícula n. 499036022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/005628/2023 – C.I. N. 120/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 239, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EUZENIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 131087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em substituição à servidora Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva, matrícula n. 84324021, em gozo de férias (Processo n. 29/040800/2020 – C.I. N. 121/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 240, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA RODRIGUES MORAIS, matrícula n. 501958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, em substituição ao servidor Daniel Mendes Rodrigues, matrícula n. 22616021, em gozo de férias (Processo n. 29/006607/2023 – C.I. N. 121/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 241, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ROGÉRIO COSTA SOARES, matrícula n. 83459023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/051953/2021 – C.I. N. 121/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 242, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, em substituição à servidora Lídia Meira de Souza Rodrigues, matrícula n. 35047021, em gozo de férias (Processo n. 29/004785/2020 – C.I. N. 121/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 243, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO TORRES COSTA, matrícula n. 24784023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, a contar de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Lucimara Andrade Delmondes Alves, matrícula n. 106124021 (processo n. 29/009062/2023 – C.I. N. 34/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 244, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI, matrícula n. 116460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Taciany de Almeida Lopes, matrícula n. 61417021 (Processo n. 29/008286/2023 – C.I. N. 31/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora TACIANY DE ALMEIDA LOPES, matrícula n. 61417021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/007944/2023 – C.I. N. 30/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CORDEIRO PONCE, matrícula n. 498163021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/MS, em permuta com o servidor DOUGLAS ANTUNES FREIRE, matrícula n. 313889021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/052636/2022 – C.I. N. 13/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 247, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor DOUGLAS ANTUNES FREIRE, matrícula n. 313889021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/MS, para Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, em permuta com a servidora ANA CORDEIRO PONCE, matrícula n. 498163021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro

de 2000, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/054816/2022 – C.I. N. 13/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 248, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.837, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.976, de 27 de outubro de 2022, página 200, que designou a servidora ELSA DA SILVA GAUNA, matrícula n. 488266021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela Direção da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS (Processo n. 29/072075/2022 – C.I. N. 32/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no exercício da sua competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e o § 2º, do Art. 16-D do Decreto 15.642, de 30 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os membros representantes, titulares e suplentes para, em complementação de mandato, compor o Conselho Deliberativo sobre Defesa Sanitária Animal ou Vegetal (CODAV), em conformidade com a Resolução “P” SEMAGRO n. 161, de 11 de agosto de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação constante do quadro:

ÓRGÃO	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	Conselheiro: Washington Willeman de Souza Suplente: André Nogueira Borges	Conselheiro: André Nogueira Borges Suplente: Fernando Luiz Nascimento

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 046, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § único, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora NILZA EMÍLIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matrícula n. 8825023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), para o nível VIII, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **05/02/2023** (Processo n. 71/000.053/2018).

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 047, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), visando a aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, objeto do Processo Administrativo n. 83/003.883/2023, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Matrícula: 433798026	KAIO LOPES DE SOUZA Matrícula: 468387026
FISCAL SUBSTITUTO	
HELLEN MIYAJIMA DE LIMA Matrícula: 501401022	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 048, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, objeto do Processo Administrativo n. 83/003.985/2023, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Matrícula: 433798026	KAIO LOPES DE SOUZA Matrícula: 468387026
FISCAL SUBSTITUTO	
HELLEN MIYAJIMA DE LIMA Matrícula: 501401022	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 049, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor, abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais a serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR	NOMEAÇÃO	CNH	CATEGORIA
----------	----------	-----	-----------

HUMBERTO DE MELLO PEREIRA	Resolução "P" SEGOV n. 260, de 18 de janeiro de 2023	00316076460	B
---------------------------	--	-------------	---

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.067, de 03 de fevereiro de 2023, página 121.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 55/ICHM/CGP/SEJUSP/2022, de 31 de janeiro de 2023,
R E S O L V E:

Designar a servidora **Aline Assunção Souza**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 55051024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o Art. 127, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº. 114/05, em substituição ao titular, a servidora Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, matrícula nº 113720022, no período de **23/01/2023 a 06/02/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, página 209.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - MAT. 77958022, para exercer a função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, com base no inciso I-A do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021..

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat.: 67023021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, página 209.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o CEL QOPM NIVALDO DE **PADUA** MELLO - Mat. 93809021, da função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, conforme fez público no DOE nº 11.027 de 30 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat.: 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 122.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SILVIO PEREIRA DE LIMA**, Mat. 122733021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 66/CPM/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Comandante do CPM

Mat. 82075021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **THIAGO MARINHO CUSTODIO**, Mat. 112941021, para responder pela função de confiança de **Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 215/GAB/PMMS/2022, de 31 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 054, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, que **DESIGNOU**, o Maj QOPM **CLEYTON DA SILVA SANTOS**, Mat. 30597021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, **a contar de 30 de janeiro de 2023**.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 227/GAB/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).



CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **Area de Policiamento de Area – 1 (CPA-1)**, para fins de regularização funcional, conforme segue tabela abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	A contar
M a j QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	2ª Cia/14º BPM/Gloria de Dourados-MS	14º BPM/Fatima do Sul-MS	1º Jul 2022
C a p QOPM	26803021	NEVITON LUNARDO DA SILVA	3º Pel/2ª Cia/14º BPM/Jatei-MS	2ª Cia/14º BPM/Gloria de Dourados-MS	13 Jul 2022
2º Ten QAOPM	106138021	CARLOS RIOS	14º BPM/Fatima do Sul-MS	3º Pel/2ª Cia/14º BPM/Jatei-MS	13 Jul 2022

(Solução a CI n. 222/GAB/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, 3º Sgt QPPM **JOAO PAULO MORRISON FERNADEZ**, matrícula 28548021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral (PM-4) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 43/SUBCMDG/PMMS, de 03 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	94066022	ABENILDO DA SILVA REIS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS	Academia de Policia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS

3º QPPM SGT	124115021	J O N D E R TOBIAS DA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS
3º QPPM SGT	122158021	M O A C I R E TORRES SILVA	BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS
CB QPPM	109460022	M A N O E L G O M E S C A B R A L JUNIOR	BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 046/SUBCMDG/PMMS, de 03 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 3º Sgt QPPM **DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO**, Mat. 108326021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 45/SUBCMDG/PMMS, de 03 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
3º QPPM SGT	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS	2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS	31/002102/2023 de 13/01/2023
SD QPPM	490429021	CAIO CESAR KENNEDY	2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia – MS	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS	31/002302/2023 de 14/01/2023

(Solução a CI n. 44/SUBCMDG/PMMS, de 03 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998,

de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO**, Mat. 20481021, da **Aj-Geral**, agregado conforme Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de fevereiro de 2023**.

(Solução a CI n. 030/PM-3/PMMS, de 31 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.414 (um mil quatrocentos e quatorze) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º TEN QAOPM **JOANEZIO DA GUIA DE JESUS**, Mat. 64838021, **do 9º BPM**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1220327525-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 25 nov 2002; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Retimat Retifica Ltda.	NC	01/10/1984 a 28/02/1986	516 dias
Pegoretti Construcoes Ltda	NC	12/06/1987 a 10/08/1987	59 dias
Cortez Representacoes Ltda	NC	05/07/1989 a 13/04/1991	645 dias
Jose Carlos de Lima ME	NC	01/06/1991 a 11/12/1991	194 dias

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.343 (um mil trezentos e quarenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo ST QPPM **JACKSON BORGES DE OLIVEIRA**, Mat. 82582021, **do 3º BPM**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1241697060-90, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 14 AGO 1999; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda.	Recepcionista	01/03/1993 a 09/08/1994	524 dias
Ciarama Comercio e Representações Ltda	Aux. Escritório	01/02/1995 a 29/04/1997	819 dias

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 877 (oitocentos e setenta e sete) dias de serviços prestados a prefeitura municipal de Eldorado/MS, requerido pelo 2º SGT QPPM **ADILSON DE OLIVEIRA**, Mat. 78456021, **do 12º BPM**, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1705793641-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 11 ABR 2003; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ind e Com Ileia Ltda.	Servente	02/01/1985 a 05/06/1985	155 dias
Sanbra Soc Algodoeira do Nordeste Bras SA	Aj. serv. gerais	09/03/1989 a 29/06/1990	478 dias
Secretaria de Educação MS	ASD	30/06/1990 A 28/02/1991	244 dias

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o art. 52, § 3º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 001/DivEns/ABM/2023 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - BM/2021, de 22 de janeiro de 2023, resolve:

Promover por merecimento intelectual à graduação de Soldado BM, a contar de 20 de janeiro de 2023, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), o Aluno-Soldado BM Vilmar Oliveira da Silva, matrícula n. 490.053-021, média geral: 8,113.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Conv. Carlos Alberto Ladislau dos Santos, matrícula n. 70.330-024, do QCG/DEIPE/CBMMS para a CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL, a contar de 26 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 47, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, da CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL para o QCG/DEIPE/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Exonerar por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, da função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, do QCG/BM-3/CBMMS para o Centro de Proteção Ambiental/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, do Centro de Proteção Ambiental/CBMMS para o QCG/GAB-1/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Tatiane Dias de Oliveira Inoue, matrícula n. 125.818-021, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental/CBMMS e para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, do QCG/CMB/CBMMS para o QCG/BM-3/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para desempenhar a função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, a contar de 30 de janeiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso III e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, do QCG/DAT/CBMMS para o QCG/BM-6/CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero, matrícula n. 96.254-021, para desempenhar a função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso III e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Carlos Alberto Gonçalves, matrícula n. 83.630-021, para desempenhar a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOEBM Rosana Lopes Gusmão, matrícula n. 444.850-021, da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS para o QCG/BM-3/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, durante o período de 01.01.2023 a 31.12.2026, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.038, de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria "P" DGPC/MS nº 018, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.044, de 12 de janeiro de 2023, que designou **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, Assessora Especializada da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em razão de não haver Delegado lotado na referida Assessoria.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130111023, Coordenadora de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, em razão de não haver Delegado lotado na referida Assessoria.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WALLACE MARTINS BORGES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132839022, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no anexo desta Portaria "P", nomeados para exercerem o cargo em comissão nesta Agência Estadual de Regulação dos Serviços, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções específicas no quadro, a partir de 1º de janeiro de 2023:

ANEXO DA PORTARIA "P" AGEMS N. 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Função	Símbolo
ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09
ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
ANDRESSA CHIARELLO SILVA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR II	CCA - 08
ANDRESSA FALCON DINIZ	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE II	CCA - 13
ARLENE ALVES HENRIQUE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
BRUNA DA SILVA AQUINO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA- 10
CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE III	CCA-14
CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	OUVIDOR	CCA - 09
DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11
ELIANDRA GODOY MARCHETTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE IV	CCA-15
ERNESTO TAKAMASA KATSU	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11
FABIOLA PORCARO DE ABREU	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA- 10
FELIPE VINÍCIOS RODRIGUES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11
GILMAR NOGUEIRA NUNES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESK	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09
IZABEL CRISTINA ARAUJO CORRÊA	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR I	CCA - 07
JAMIL GONCALVES SARAIVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE IV	CCA-15
JANE CLEA ARSAMENDIA LOPES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
JAQUELINE FELIPE DA CRUZ	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR II	CCA - 08
JOAO LUCAS ALVES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
JOSE ERICK MALDONADO COENE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12

JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE II	CCA - 13
KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09
LARISSA MONIQUE DE PAIVA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE II	CCA - 13
LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA- 10
LEIDE THAIANA DIAS DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
LIGIA APARECIDA FERNANDES RAMOS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE II	CCA - 13
LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
LOURDES RIBEIRO RAMOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
LUCIANO ESPINDOLA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
LUCIMAR MENEZES MEDINA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09
LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11
LUIZA DE SOUZA BORGES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE III	CCA-14
LUZ CATHIA RAMOS	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR ESPECIAL IV	CCA - 05
MARILU PEDERIVA BERNHARD	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE IV	CCA-15
MATHEUS ANDRINO DE MATOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE III	CCA-14
NANCY QUEVEDO DAVID	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO NOGUEIRA	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA- 10
PAULO CESAR AJEJE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR V	CCA - 11
RENAN ALMEIDA SARTORI	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR ESPECIAL V	CCA - 06
RENATO CINTRA	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR ESPECIAL V	CCA - 06
ROBERTO PEREIRA COELHO	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	SUPERINTENDENTE IV	CCA - 07
RODRIGO JOSE MARTINS DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE VI	CCA- 17
RODRIGO LUPATINI	DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR IV	CCA- 10
SANDRA REGINA FABRI	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR II	CCA - 08
THAIS MIZIELI DOS SANTOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	ASSISTENTE I	CCA - 12
THAISI SIQUEIRA FERNANDES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE IV	CCA-15
THIAGO VALEFRO SILVEIRA	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR III	CCA - 09
VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR I	CCA - 07
ZACARIAS MOYSES BACHA	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	ASSESSOR ESPECIAL V	CCA - 06

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a PORTARIA "P" AGEMS N. 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753 9 de fevereiro de 2022 Página 108, que designou a servidora TATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 104847021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Regulação para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de áreas administrativas, na Procuradoria Jurídica, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei n. 5.771, de 07 de dezembro de 2021, com validade a partir de 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande MS, 2 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/046211/2021 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos da sindicância administrativa disciplinar em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo à servidora sindicada a plena responsabilidade pelo ato praticado perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, aplico a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º, da Lei n. 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, incisos IV e VIII, da Lei n. 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 107, de 03 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe do Núcleo", de Chefe do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **30/01/2023**, em substituição a titular **FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA**, matrícula nº. 20193021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 03 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 108, de 03 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO MANOEL CASCO NETO**, matrícula nº. 68012022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25/01/2023**, em substituição ao titular **HEVERSON DA SILVA BASTOS**, matrícula nº 73499021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 101, de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 042/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 25064022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 707, de 02/09/2022, publicada na página 126/127 do Diário Oficial nº 10.930, de 05/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/053.071/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 043/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 25064022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, de 02/09/2022, publicada na página 127, do Diário Oficial nº 10.930, de 05/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/052.847/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 100, de 02 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Beatriz Moreira de Souza Silva, matrícula nº 477614022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEPEN, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), com objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Polícia Penal, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 103, de 02 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade pela adoção** à servidora **CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ**, matrícula 119329027, Policial Penal, lotada no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho de Campo Grande/MS, com validade a contar de **26/01/2023 a 25/05/2023**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 45/2023, pelo preenchimento dos requisitos dispostos nos artigos 130 e 147, da Lei Estadual nº 1.102/90. (Processo nº 31/006382/2023).

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 104, de 02 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **OZIAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 477040022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 23 de janeiro de 2023 (Processo nº. 31/003973/2023).**

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NEUZA OSSUNA DA SILVA RODRIGUES, na condição de Cônjuge de José Rodrigues Filho, matrícula n. 55732022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Culturais, classe D, nível 4, código 70117, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b",



item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014835/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM EDNILSON DE ASSIS, matrícula n. 66976021, símbolo 644/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/017545/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505030/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ERONIDES SILVEIRA LIMA, matrícula n. 58743025, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, com reavaliação prevista até 05 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0193/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015102/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSVALDO JOSÉ ALVES NETO, matrícula n. 46931022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 4 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0235/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.46, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGRAER N. 40, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.065, de 01 de fevereiro de 2023 a página n. 132 na parte que autorizou o afastamento em virtude de licença saúde ao servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula 68647026, acumulando funções para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Agraer, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Thamyras Ramos dos Santos, matrícula 483451023, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado, da AGRAER, em substituição a titular Francisca Domingues da Silva, matrícula 68184024, durante suas férias regulamentares, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 072, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 83/005897/2023).

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
50318021	Leocadia Ribeiro e Silva Dal Vesco	VI	VII	4/1/2023

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 077 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria abaixo relacionada referente ao servidor designado para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Agência	Portaria	Publicação
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Bataguassu	027 de 19/01/2023	D.O nº 11.056 de 24/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 078 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gerente de Agência de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Nome	Função	Município	Validade
João Batista Vasconcellos Junior	Gerente de Agência II	Bataguassu	A contar de 31/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 079 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	24/12/2022 a 23/03/2023	90	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	18/01/2023 a 15/05/2023	118	Sim
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	16/01/2023 a 14/02/2023	30	Sim
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	03/01/2023 a 03/03/2023	60	Sim
93466021	Maria Constância Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito	09/01/2023 a 07/02/2023	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 080 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/12/2022 a 18/03/2023	90	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 081 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	27/01/2023 A 17/09/2025
425079021	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	27/01/2023 A 21/07/2025
24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	27/01/2023 A 22/12/2025
133281021	DÂNGELO ROCHA DOS SANTOS	27/01/2023 A 22/12/2025
425387021	KARINA DALLIANE DE SOUZA FAUSTINO	27/01/2023 A 22/12/2025
425504021	PABLO CESAR FERNANDES SILVA	27/01/2023 A 22/12/2025
80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	27/01/2023 A 22/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 082 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
102931021	Lucas de Castro Garcete	Guarda e Recebimento de Veículos	A contar de 23/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 083 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 063 de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.065 de 1º de fevereiro de 2023, na parte referente a designação da servidora **ELIANE ALENCAR DA SILVA**, matrícula nº 434576023, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito Guaicurus, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 084 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **TAUANA MONTIER ONCA BORTOLINI**, matrícula 130172021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Guaicurus, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 085 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE ALENCAR DA SILVA**, matrícula nº 434576023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo CCA-12, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 088 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente do Setor de Registro

Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo DCA-9.

Matrícula	Nome	Período
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	19/12/2022 a 23/12/2022
42797022	Jean Carlo Lacerda	26/12/2022 a 30/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 089 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **HENRIQUE CAMPELO FERREIRA**, matrícula nº 430848023, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência, Símbolo CCA-16, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Jaraguari/MS, no período 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude da Licença Gestante da titular Thaise Juliane Theisen Aguiar, matrícula nº 485931021, ocupante do cargo Gestão e Assistência, símbolo CCA-15.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 064 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 53122021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como dispensar da designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 065 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Coordenador de Equipe de Fiscalização de Trânsito	A contar de 1º/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 066 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	06/01/2023 A 07/10/2025
93850021	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
424942021	ALAN SANTOS DE LIMA	06/01/2023 A 16/12/2025
17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	06/01/2023 A 16/12/2025
126588022	ANDREY DA CRUZ MILAN	06/01/2023 A 16/12/2025
107511021	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	06/01/2023 A 16/12/2025
93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	06/01/2023 A 16/12/2025
109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	06/01/2023 A 16/12/2025
91147021	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	06/01/2023 A 16/12/2025
124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	06/01/2023 A 16/12/2025
84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	06/01/2023 A 16/12/2025
434075021	DIEGO ALVES DA COSTA	06/01/2023 A 16/12/2025
424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	06/01/2023 A 16/12/2025
93704021	EIDSON RODRIGUES DO AMARA	06/01/2023 A 16/12/2025
425355021	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA	06/01/2023 A 16/12/2025
107532021	ELIANE LIMA DIAS	06/01/2023 A 16/12/2025
86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS	06/01/2023 A 16/12/2025
7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	06/01/2023 A 16/12/2025
22629022	EVERTON DE ARAUJO BUENO	06/01/2023 A 16/12/2025
424820021	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	06/01/2023 A 16/12/2025
130300021	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	06/01/2023 A 16/12/2025
73715021	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	06/01/2023 A 16/12/2025
34345021	GILSON CONTRIN DORVAL	06/01/2023 A 16/12/2025
93503021	DELBRANDI TEODORO DA SILVA FILHO	06/01/2023 A 16/12/2025
122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	06/01/2023 A 16/12/2025
126366021	JAIR RODRIGUES MONÇÃO	06/01/2023 A 16/12/2025
426854021	JEAN DOS SANTOS	06/01/2023 A 16/12/2025
111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATY	06/01/2023 A 16/12/2025
114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	06/01/2023 A 16/12/2025
424814021	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO N	06/01/2023 A 16/12/2025
94123021	JONATAN PEREIRA DOMINONI	06/01/2023 A 16/12/2025
424799021	JOSE MARIA DOS SANTOS	06/01/2023 A 16/12/2025
119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	06/01/2023 A 16/12/2025
130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	06/01/2023 A 16/12/2025
6028021	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	06/01/2023 A 16/12/2025
57693021	MANUEL CARDOSO	06/01/2023 A 16/12/2025
10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	06/01/2023 A 16/12/2025
125482021	MARIO MARTINEZ	06/01/2023 A 16/12/2025
123750021	NAIRA JANA DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
426993021	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
91558021	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	06/01/2023 A 16/12/2025
425533021	RENE FERREIRA DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
91272021	RICARDO BORCHES GONCALVES	06/01/2023 A 16/12/2025
267370	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	06/01/2023 A 16/12/2025
42132021	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	06/01/2023 A 16/12/2025

33834021	ROBSON APARECIDO DA CUNHA	06/01/2023 A 16/12/2025
133025021	ROGERIO MACHADO DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
84200021	ROQUE BASILIO DA SILVA	06/01/2023 A 16/12/2025
96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	06/01/2023 A 16/12/2025
424992021	SARA HELEN BIAZUSSI CUNHA	06/01/2023 A 16/12/2025
91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	06/01/2023 A 16/12/2025
7453	EDER DA CONCEIÇÃO	11/01/2023 A 29/11/2025
9438	EVERTON DA COSTA OLIVEIRA	11/01/2023 A 29/11/2025
6778	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE JESUS	11/01/2023 A 29/11/2025
9451	JORCILEI JOSE DASILVA	11/01/2023 A 29/11/2025
6029	PATRICIA SILVANA MASQUEDA	11/01/2023 A 29/11/2025
6941	ROSIELY CAMPOS DA CUNHA	11/01/2023 A 29/11/2025
8841	VICTOR HUGO NOGUEIRA JÚNIOR	11/01/2023 A 29/11/2025
9443	GEOVAN DOS SANTOS	11/01/2023 A 29/11/2025
119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	19/01/2023 A 17/09/2025
425270021	FABILSON GABELONI GUARINI	23/01/2023 A 20/12/2025
122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA	23/01/2023 A 15/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 067 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
437808021	Lorena Santana do Nascimento	Setor de Planejamento e Execução Orçamentária	16/01/2023 a 14/02/2023	86090021	Luciene Souza dos Santos Macena

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 068 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 957 de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.016 de 19 de dezembro de 2022, referente a designação da servidora **ALESSANDRA TOMELIN**, matrícula nº 37895022, onde constou: período de 12/12/2022 a 05/01/2023, passe a constar: período de 12/12/2022 a 30/12/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 069 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
439121021	Karina Amaya Sato	Setor de Arrecadação e Controle	02/01/2023 05/01/2023	96288021	Claudia Cardoso Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 007/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Decreto Estadual nº 15.305 de 11 de novembro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TORTELLI**, matrícula pfic nº 502664, cargo Direção Especial e Assessoramento, para elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termos das contratações de artistas por inexigibilidade de licitação na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS a fim de atender o Decreto Estadual nº 15.524/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **MARCELO DA SILVA SANTOS**, matrícula n. 96994021, ocupante do cargo/função de Assistente de serviços Operacionais / Agente Condutor de Veículos I, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, previstas para serem usufruídas no período de 30/01/2023 a 28/02/2023 (30 dias – Integral) a contar de **31 de janeiro de 2023**.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 009/2023, 02 de FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**, PFIC nº 502690 cargos/funções Administração Superior e Assessoramento/Diretor - CCA-4 Como Diretor-Geral da Diretoria-Geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul juntamente para as finalidades a qual o se destina com validade a contar de 15 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" FADEB n. 2/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores THATY FUMIKO MISHIMA, matrícula n. 471118026, professora, como fiscal de contrato e ELIZANGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227030, professora, como substituta de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. /DIAOF/FADEB/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004731/2023	001/2023	NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Diretora-Presidente
FADEB/MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para exercerem a função de Gestores das parcerias a serem celebradas pela FUNDTUR, com amparo na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto 14.494 de 02 de junho de 2016 e, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2016, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
487758022	Bazílio Arguelho Martins dos Santos	Gestor

435229024	Isadora Rocha dos Santos	Gestor
-----------	--------------------------	--------

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 79 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

SUSPENDER, os efeitos da Portaria "P" FUNSAU Nº 111, DE 05/03/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.128, de 25/03/2020 (pág.69) e, reintegrar ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na Função Biólogo, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Servidor ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR, matrícula 122618022 em cumprimento a Decisão Proferida nos autos nº 0840081-13.2021.8.12.0001, de 23/01/2023, a contar de 23/01/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 de Janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/101.034/2020 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

A Diretora-Presidente em Substituição da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e nos Decretos "P" FUNSAU n. 69, de 10 de janeiro de 2023, e "P" FUNSAU n. 62 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Diante o exposto, considerando que a apuração de irregularidade do servidor constante nos autos é desprovida e que o caso configurou atipicidade de conduta, resultando a conversão das horas extras em carga horária, não ocasionando dano ao erário, e que os fatos narrados redundariam no máximo, na pena de repreensão, e que a mesma já produziu efeito por sua chefia imediata, fixamos nos termos do artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c a Súmula n. 635 do C. STJ., em que a denúncia não configura evidente infração disciplinar ou ilícito penal, por falta de objeto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo com base no parágrafo único do art. 243 da Lei estadual n. 1.102/90.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
DIRETORA-PRESIDENTE/FUNSAU, EM SUBSTITUIÇÃO.

Portaria "P" FUNSAU, nº 93 de 03 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula 432.074.021 pelo servidor **VALÉRIA LOURENÇO**, matrícula 555.060.21 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/101.030/2020**.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 93 de 03 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula 432.074.021 pelo servidor **VALÉRIA LOURENÇO**, matrícula 555.060.21 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/101.030/2020**.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 94 de 03 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 981.100.21, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **DAYANE MELO CAMPOS**, matrícula 432.074.021 pelo servidor **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumirão os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº**

27/150.276/2020.

Permanecendo o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 62063022, na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 92 de 03 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e **DESIGNAR** os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO** – matrícula nº. 24.294-024, **NELSON EDER DE SOUZA**, matrícula 703.610.24 e **SANDRA SOUZA DOS SANTOS** – matrícula nº. 431.896.021, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes no processo nº. **27/001.547/2023**.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 41/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as portarias no anexo desta portaria, que designaram os servidores da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA	Diário nº / pagina	ASSUNTO
PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 12/23 de 31 de janeiro 2023	Nº11.066 pagina 232 02/02/2023	Substituir servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB Nº23/23 de 31 de janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 245 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB nº 27/23 de 31 de janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 234 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB nº 29/23 de 31 de janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 238 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 31/23 de 31 janeiro 2023	Nº11.066 pagina 238 02/02/2023	Designar servidor



PORTARIA " P" FUNTRAB 32/23 de 31 janeiro 2023	Nº11.066 pagina 239 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 33/23 de 31 janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 239 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 34/23 de 31 janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 239 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 35/23 de 31 janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 240 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 36/23 de 31 janeiro de 2023	Nº11.066 pagina 240 02/02/2023	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 61/21 de 30 de junho 2021	Nº10.558 pagina 133 01/07/2021	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 24/21 de 14 de abril de 2021	Nº 10.477 pagina 100 19/04/2021	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 68/22 de 01 de agosto de 2022	Nº 10.904 pagina 196 01/08/2022	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 88/22 de 29 de setembro de 2022	Nº 10.962 pagina 163 13/10/2022	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 89/22 de 29 de setembro de 2022	Nº 10.962 pagina 163 13/10/2022	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 58/22 de 20 de junho de 2022	Nº 10.867 pagina 264 22/06/2022	Designar servidor
PORTARIA " P" FUNTRAB 102/22 de 01 de junho de 2022	Nº 10.982 pagina 158 04/11/2022	Designar servidor

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 43/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para fiscalizar os Contratos e Convênios das Casas do Trabalhador dos seguintes contratos: Contrato nº. 02/2018 G-Cont nº 9015 Processo nº 65/300.191/2017, contrato n. 01/2019 G-Cont n. 11551 Processo n. 65/300.007/2019, contrato nº 02/2020 G-Cont nº 13688 Processo nº 65/300.046/2020, contrato nº 04/2018 G-Cont nº 10820 Processo nº 65/300.116/2018, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 44/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão que Confere e Atesta Notas Fiscais de Prestação de Serviços e locação de imóveis da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
86556021	Jucilene Oliveira Dias	Titular
90131021	Joelma Matos da Silva	titular
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	suplente
117182022	Breno César Villalba Conturbia	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 45/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a coordenadora e membros que irão compor a **Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA)**, tendo como objetivo o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição dos prazos de guarda e de sua destinação final, com validade a contar da publicação.

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Marilda Inácio de Lima Bastos	113671028	Coordenadoria do Trabalho e Economia Solidária	Coordenadora
Andréa Paula Martine Moreira	84381027	Coordenadoria de Finanças	Membro
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	486735022	Procuradoria Jurídica	Membro
Ricardy da Silva Teixeira	348153024	Coordenadoria de Transportes	Membro
Beatriz Fernandes Tomaz	109676021	Coordenadoria de Qualificação Profissional	Membro
Jucilene de Oliveira Dias	86556021	Coordenadoria do Trabalho	Membro

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 46/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de recebimento, aceitação de materiais de consumo e/ou expediente, Prestação de Serviços, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) e do Plano Anual de Serviços (PAS), com validade a contar desta publicação.



Matrícula	Servidor	Função
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Titular
49801025	Evandro Nassar	Suplente
348153024	Ricardy da Silva Teixeira	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 47/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de recebimento, aceitação de bens materiais permanentes referentes à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) e do Plano Anual de Serviços (PAS), com validade a contar desta publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802022	João Augusto de Castro Roque	Titular
30721022	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Titular
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Titular
49801025	Evandro Nassar	Suplente
348153024	Ricardy da Silva Teixeira	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 042/23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como Gestor e Fiscal, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Processo 65/003.841/2022 (UFMS/FAPEC/FUNTRAB) de Formalização de Convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Desenvolvimento do Programa de Economia Solidária (PRODES), com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
113671028	Marilda Inácio de Lima Bastos	Gestor do contrato
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Fiscal do contrato

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 131 de 27 de janeiro de 2023 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 11.061 de 30 de janeiro de 2023, Página 183, na parte que estabelece a **Edital de Seleção**:

Onde constou:

Cleydineth Trefzger Soares					CPF: 939.702.771-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000061/2023	4h	23/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 479,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10857 de 09 de junho de 2022)					

Passe a constar:

Cleydineth Trefzger Soares					CPF: 939.702.771-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000061/2023	4h	23/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 479,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 33/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10905 de 02 de agosto de 2022)					

Onde constou:

Maria Luana dos Santos					CPF: 036.514.591-28
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2023	28h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

Passe a constar:

Maria Luana dos Santos					CPF: 036.514.591-28
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2023	28h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2022)					

Em 03 de fevereiro de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.819, de 03/05/2022, à página 302.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 468, de 02 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo de Aposentadoria nº	Afastamento funcional a partir de:
43193023	Geraldo José da Silva Professor de Ensino Superior	V 60082	29/003724/2022	09/05/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 169, de 03 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por necessidade de serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/001621/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 170, de 03 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 1016, de 13 de setembro de 2022, publicada no D.O. nº 10.939 de 14 de setembro de 2022, à página 189.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice- Presidente

Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior B3/II/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 171, de 03 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JUNIOR, matrícula nº. 114997024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Divisão de Publicações, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 172, de 03 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SANDRA ESPINDOLA MACENA, matrícula nº. 80242023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe na Divisão de Publicações, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 173, de 03 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO SENA, matrícula nº. 430506021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/009484/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 174, de 03 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	08/09/21 a 07/09/22	08/02/23 a 17/02/23
69870021	Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	15/06/20 a 14/06/21	22/02/23 a 22/03/23
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	04/12/21 a 03/12/22	15/03/23 a 29/03/23
431289024	Nilton Cezar Corbetta	14/03/22 a 13/03/23	27/03/23 a 25/04/23

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 166, de 03 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Lis Regiane Vizolli Favarin					CPF: 028.508.571-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000098/2023	20h	25/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
André Castro Garcia					CPF: 856.926.381-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000099/2023	18h	25/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.155,84
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
André Castro Garcia					CPF: 856.926.381-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2023	8h	25/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 958,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Estela Garcia					CPF: 074.185.549-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000110/2023	8h	26/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Estela Garcia					CPF: 074.185.549-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000111/2023	32h	26/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.514,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto					CPF: 852.415.209-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2023	38h	26/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.548,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Raul Augusto Cunha					CPF: 399.944.468-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000122/2023	24h	27/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis					CPF: 005.062.151-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2023	8h	27/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis					CPF: 005.062.151-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2023	12h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Marisa Raquel de Melo Pereira					CPF: 056.988.249-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000130/2023	30h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.170,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					
Marisa Raquel de Melo Pereira					CPF: 056.988.249-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2023	8h	27/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 167, de 03 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa

UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51
-----------	------	--------------------------------	-------------	-------------

CONTRATADO.

Jair Henrique Kley Dutra					CPF: 028.293.561-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2023	38h	27/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.548,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS,(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Allana Cristina Moreira Marques					CPF: 109.404.526-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000140/2023	34h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Allana Cristina Moreira Marques					CPF: 109.404.526-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2023	6h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.457,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Lorene Fernández Dall Negro Ferrari					CPF: 298.350.701-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000145/2023	12h	28/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10691 de 07 de outubro de 2022)					
Raphael Prieto dos Santos					CPF: 011.039.691-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000148/2023	24h	29/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)

Máriele Angélica de Souza Freitas					CPF: 309.511.408-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000150/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)

Máriele Angélica de Souza Freitas					CPF: 309.511.408-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000151/2023	24h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10723 de 05 de janeiro de 2022)

Ricardo Vieira de Lima					CPF: 972.370.431-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2023	20h	30/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)

Gabriel Bastos Braga					CPF: 032.466.931-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000156/2023	20h	30/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)

Vanderlei José dos Santos					CPF: 000.031.851-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000159/2023	38h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.548,71

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 168, de 03 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

INGRYD FERNANDES DA SILVA FERRÉ					CPF: 058.506.291-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000174/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 958,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
INGRYD FERNANDES DA SILVA FERRÉ					CPF: 058.506.291-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000175/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 958,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Karine Cordazzo					CPF: 085.661.399-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000176/2023	16h	01/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)

Ademos Alves da Silva Junior

CPF:
720.937.811-15

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000177/2023	16h	01/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)

Jaqueline Ferreira da Silva

CPF:
979.145.251-20

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000178/2023	16h	02/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)

Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira

CPF:
822.441.971-15

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000179/2023	10h	01/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10846 de 31 de maio de 2022)

Daniela Menin

CPF:
607.690.841-68

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000180/2023	12h	01/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)

Evally Solaine de Souza Rodrigues

CPF:
039.084.011-43

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000181/2023	22h	01/02/2023	06/02/2023 a 29/08/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

Camila Fernandes da Silva					CPF: 429.983.838-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000182/2023	12h	01/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

Camila Fernandes da Silva					CPF: 429.983.838-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000183/2023	24h	01/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.136,03

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 112 de 23 de janeiro de 2023 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 11.056 de 24 de janeiro de 2023, Página 100, na parte que estabelece a **Vigência do Contrato**:

Onde constou:

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011;

Gerson Schaffer					CPF: 988.524.340-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000032/2023	40h	20/01/2023	06/01/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.671 de 04 de novembro de 2021)					

Passe a constar:

Gerson Schaffer					CPF: 988.524.340-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000032/2023	40h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.671 de 04 de novembro de 2021)

Em 03 de fevereiro de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 009/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de identificação e comunicação dos casos necessários para serem encaminhados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 76, DE 9 DE MARÇO DE 2020, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Analista de Atividades Mercantis	Membro
468623021	EDUARDO FERRARI	Analista de Atividades Mercantis	Membro
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA	Analista de Atividades Mercantis	Membro

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 012/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de REVISÃO da Estrutura Básica e Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em atendimento ao § 2º do Art. 82, da Lei nº 4640, de 24/12/2014, no prazo de noventa dias, revogando-se a PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 002/2023, publicada no D.O.E.

Prontuário	Nome	Função
107406-022	Fabiana Horta das Neves	Coordenadora
42353-021	Marcio Cavassa do Valle	Membro
74154-021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Membro
71525-025	Carolina de Andrade Miranda	Membro
109454-021	Jorge Ferreira Dias	Membro

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO CONTRATO N. 002/DPGE/2023**

Processo SEI n. 22.0.000001889-2 (Tomada de Preços n. 003/DPGE/2022)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e a empresa Montenegro Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na comarca de Três Lagoas, situada à Rua Alfredo Justino, 1108, Três Lagoas – MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, e, demais disposições contidas no Contrato.

Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais Contratuais: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do Contrato n. 002/DPGE/2023.

Valor: R\$ 298.732,80 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: O Contrato n. 002/DPGE/2023 terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Dotação: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 449051.91 – Obras em andamento; Nota de Empenho: 2023NE000074;

Ordenador de Despesa: Homero Lupo Medeiros.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Assinam: Homero Lupo Medeiros e Katya Aparecida de Souza Montenegro Correa.

Atos de Pessoal**PORTARIA “D” N. 003/2023 CSDP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDA LEAL BARBOSA**, matrícula n. 5518836-1, DefensorA Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular na Defensoria Pública de Sonora, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2023 - Ata nº 1.650 (Processo SEI nº 22.0.000002493-0).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” N. 004/2023 CSDP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS**, matrícula n. 5518854-1, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular na Defensoria Pública de Glória de Dourados, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho

Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2023 - Ata nº 1.650 (Processo SEI nº 22.0.000002495-7).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 064/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, incisos XI e XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON), da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, participar da **29ª Reunião da SENACON-SNDC**, a realizar-se **nos dias 2 e 3 de março de 2023**, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 23.0.000000247-0)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 065/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante a Vara Única da comarca de Iguatemi/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000767-6)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Vandir Zulato Jorge 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS	0001531-74.2021.8.12.0035 Réu: Vanderson Rodrigues Martins	06/02/2023 9h

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 066/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 13, inciso II, da Resolução DPGE n. 269, de 3 de março de 2022 – Regimento Interno da COPEAD, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), para, como representante da Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da Defensoria Pública (COPEAD), atuar na defesa qualificada da denunciante no Procedimento Administrativo Disciplinar, Processo SEI n. 22.0.000003119-8.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 099/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:



DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
73/2023	Imobiliária Muzzi Eireli - ME	Processo SEI n. 22.0.000002936-3 - Processo SPF n. 33/029363/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Amambai/MS
100/2023	Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE Cassilândia	Processo SEI n. 22.0.000002953-3 - Processo SPF n. 33/029533/2023 - Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto - Exercício de 2023, município de Cassilândia/MS
101/2023	Distribuidora de Energia S.A - ENERGISA	Processo SEI n. 22.0.000002948-7 - Processo SPF n. 33/029487/2023 - Fornecimento de energia elétrica - Exercício de 2023.
103/2023	Sumico Oubuti	Processo SEI n. 22.0.000002926-6 - Processo SPF n. 33/029266/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Ponta Porã/MS
107/2023	Elektro Redes S.A	Processo SEI n. 22.0.000002947-9 - Processo SPF n. 33/029479/2023 - Fornecimento de energia elétrica.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 100/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
102/2023	Águas Guariroba S.A	Processo SEI n. 22.0.000002951-7 - Processo SPF n. 33/029517/2023 - Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto.
104/2023	Maria Christina Neno Rosa Marcondes	Processo SEI n. 22.0.000002925-8 - Processo SPF n. 33/029258/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Dourados/MS.
105/2023	Valdir Takahashi Gulo	Processo SEI n. 22.0.000002925-8 - Processo SPF n. 33/029258/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Dourados/MS.
106/2023	Terra Assessoria Imobiliária Ltda	Processo SEI n. 22.0.000002925-8 - Processo SPF n. 33/029266/2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2023, município de Dourados/MS

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 101/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIOGO EVANGELISTA BARBOSA, matrícula n. 5517540-3, do cargo em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000734-0)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 102/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MOEMA GUEDES URQUIZA, matrícula n. 5511150-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000735-8)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 103/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BIANCA ESTEVAM LEMOS, matrícula n. 5523858-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000640-8)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 104/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR BIANCA ESTEVAM LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 6 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000640-8)

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 105/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LEONARDO CÉSAR DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 6 de fevereiro de 2023, na vaga de Ana Paula Barbosa Leal.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material médico para a reabilitação pulmonar do paciente José Elson de Souza Alves, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 020/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Empresa no Menor Valor: Atos Medical Brasil – Comercio e Distribuição de Produtos Médico-hospitalares Ltda. CNPJ nº 16.482.201/0001-02. Valor Total: R\$ 22.877,40 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais, quarenta centavos)

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de fevereiro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 006/2023. Processo Administrativo nº 007/2023. Inexigibilidade nº 0002/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda. Objeto: contratação da empresa: Jose Carlos De Assis Produções Artísticas, com a Exclusividade da dupla Fernando e Sorocaba para animar as festividades do aniversário de 69 anos de emancipação política no município de Água Clara/MS, comemorado na data de 08 de fevereiro de 2023, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 07 de fevereiro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total: 230.000,00 duzentos e trinta mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/01/2023. Vigência Final: 20/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: Jose Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda.- Jose Carlos de Assis.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **menor preço por item**, para a **prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem fracassados no Pregão**

Eletrônico nº 083/2022 e Pregão Presencial nº008/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário de BR), do dia 17/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto Prestações de serviço de empresas especializadas para realizar o Transporte de Escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar, que foram efetivadas alterações no edital, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 14 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas, horário de Brasília, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 3272 de 02 de Fevereiro de 2023, esta **SUSPENSO** e **REABERTO**, no dia 16/02/2023 às 10 horas, horário de Brasília.

Diário oficial dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Imprensa oficial mato Grosso do Sul. Bodoquena -MS, 03 de Fevereiro de 2023.

Valdisa Dias Olanda

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

Onde se lê: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS.

Passa a ser: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS, conforme convenio N. 29.374/2019 – 03/2019/SESMS, PROCESSO N. 27/002044/2019. especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS, conforme convenio N. 29.374/2019 – 03/2019/SESMS, PROCESSO N. 27/002044/2019. especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Fevereiro de 2023. **HORAS** 08:30 (Oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 03 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO PREGÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 23/02/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 07/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 23/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 23/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 23/02/2023
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

PROC. ADM. Nº 143/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS** Contratada: **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 011/2022, referente a execução de obra para construção de ponte em concreto sobre o córrego Carrapato, no Município de Corguinho – MS, visando atender o Convenio nº 902338/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 011/2022 a contar de 02/10/2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES:** **Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Contratada:** Elvio Ramires – Representante legal.

Corguinho - MS, 08 de novembro de 2022.

Célia Gomes Farias
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Convocação para Sessão Pública do Julgamento da Proposta de Preços e Julgamento Final. Concorrência nº 001/2022. Processo Administrativo Nº 414/2022. A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 009 de 04/01/2023, na forma da Lei nº 12.232/10, Convoca, as licitantes interessadas para em 07/02/2023 às 08h00 (oito) horas (MS), na sala anexa a casa da cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS, para a abrir os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços.

Coxim-MS, 03 de fevereiro de 2023.

Claudival Conceição de Araújo
Gerência de Gestão e Licitações.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2022-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a obra de **Infraestrutura - Urbana - Restauração de Pavimento, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Viária com Revitalização Urbana na Avenida Panamá entre Avenida Brasil e Rua Antônio Soares Branquinho e adjacentes no Município de Ivinhema/MS, programa de operação de crédito de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento- FINISA/ Caixa Econômica Federal**, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar, conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa: **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 12.749.570,22 (doze milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.

Ivinhema-MS, 03 de Fevereiro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, caput e incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA**, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 26.915.230/0001-74, com sede na Av. Reynaldo Massi, 1566- centro de Ivinhema/MS, para prestação de serviços profissionais técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada em contratação de serviços de advocacia especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Jateí/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso V, da Lei 8666/93, para atender a Administração Municipal de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, caput e incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). AUTORIZA o empenho da despesa, no valor global de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em favor da empresa "CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS".

Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, 27 de janeiro de 2023

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SSOBJETO: 1.1. Contratação de serviços de advocacia especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Jateí/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, em conformidade com o termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, caput e incisos II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0019.2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0049 RED

1.500.0000 FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Rafael Ricardo Trevisan – pela contratada.

FORO: JATEÍ/MS

DATA: 30/01/2023

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº013/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para gerenciamento e controle da aquisição de Combustível e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de implantação de software informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando atendimento à frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Juti/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Para tanto informa que a sessão pública será

realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 02 de Fevereiro de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **110005/2022** – FLY nº **0333.009575/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **43/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS, conforme CI nº 586/2022 e Solicitação nº 1221939/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **23/02/2023 às 07h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 01 de fevereiro de 2023.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2022. TIPO: MENOR PREÇO

ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 189/2022 – Processo nº **110817/2022** – FLY Nº **0333.0010387/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Tipo: menor preço por "ITEM". Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite A4 para atender as Unidades Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Solicitação nº 1221960/2022 e C.I. nº 622/2022, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2022, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/08/2023 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 3 de fevereiro de 2023.

Edna de Souza Lima
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2022. TIPO: MENOR PREÇO

ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 189/2022 – Processo nº **110817/2022** – FLY Nº **0333.0010387/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Tipo: menor preço por "ITEM". Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite A4 para atender as Unidades Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Solicitação nº 1221960/2022 e C.I. nº 622/2022, conforme**



especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2022, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 17/02/2023 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 3 de fevereiro de 2023.

Edna de Souza Lima
Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 108/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 108/2022.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a quantidade do objeto do Contrato nº. 108/2022, Leite Pasteurizado contendo 1 litro integral tipo C. Dessa forma, o item supramencionado terá um acréscimo de 25% em seu quantitativo. Nesse contexto, o item passará a contar com mais 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) pacotes de 1 (um) litro leite integral, em valores no importe de R\$ 17.462,50 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global para R\$ 87.312,50 (oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Tal solicitação visa aquisição de gêneros alimentícios (leite) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2023, conforme justificativa anexa aos autos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas às fls. 840/841.

Nova Andradina-MS, 01 de fevereiro de 2023.

Assinaram: Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante S ANTI Comercio e Distribuidora de Alimentos Eireli Luciano Santi Contratado.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3513/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Taís de Souza Silva usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **D & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 165.416,00 (cento e sessenta e cinco mil, e quatrocentos e dezesseis reais) e **F.C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.148.472/0001-63, vencedora dos itens 02 e 06 com o valor global de R\$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Paraíso das Águas – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO – FASE DE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, informa às licitantes que participaram do Pregão Presencial nº 095/2022, que procederá **reabertura da sessão pública**, no **dia 08/02/2023, às 08h00min**, com fins de reabertura da **Fase de lance** dos itens a Seguir: **05,13,14,15,16,17,19,21,22,23,26,28,36,37,38,39,46,47,48,50,51,52 e 53.** **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimentos de pneus e câmaras de ar para veículos leves, pesados e máquinas da frota do Município, de acordo com as especificações constantes deste termo para atender a frota de veículos e máquinas oficiais de todas as secretarias municipais.

Interessados: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSTRUARTE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, AURORA E-COMERCE LTDA – EPP, KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, NM COMERCIAL EIRELI, MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, JR COMERCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA – ME, JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Sem mais para o momento.
Porto Murtinho/MS, 02/02/2023
Julio César Correa Júnior - Pregoeiro
Fabio Gonzales Antunes - Equipe de apoio
Josely Tavares - Equipe de apoio

**AVISO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 012/2023 - PREGÃO Nº 006/2023.**

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023), às 08:00 horas, reuniram-se na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, o Pregoeiro, Senhor **Julio César Corrêa Junior** e Equipe de Apoio: **Fabio Gonzalez Antunes e Josely Tavares**, designados pela **Portaria nº 011/2023 de 05 de janeiro de 2023**, para abertura e julgamento do Processo Administrativo nº. **012/2023**, Pregão Presencial nº. **006/2023**, destinado **Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, com motorista, para atender os alunos da área rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho – MS**. O Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatada juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, portanto, o Pregoeiro declarou **DESERTA** o Pregão Presencial supracitado, considerando o pregão deserto, o pregoeiro decide retornar aos autos ao setor de compras com o intuito de avaliar as cotações de preços apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Julio César Corrêa Junior, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Julio César Corrêa Junior - Pregoeiro
Fabio Gonzalez Antunes - Equipe de Apoio
Josely Tavares - Equipe de Apoio

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço global"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, com motorista, para atender os alunos da área rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho – MS.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **22/02/2023**

Horário: **14h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 03/02/2023

Julio Cesar Corrêa Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 11/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Sistema Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Etanol, Diesel, Diesel S-10) visando atender a demanda da Secretaria de Municipal Saúde. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **17 de fevereiro de 2023, às 08hs. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 01 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO.**

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito

Prefeitura Municipal de Selvíria



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Sistema de Registro de Preço, Licitação exclusiva ME, EPP com cota de 25%, regional/local

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede municipal de Ensino em atendimento a secretaria municipal de educação, esporte e lazer, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, Fica SUSPENSO com nova data da disputa de preços as 09h (Brasília) no dia 16/02/2023, através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 02 de fevereiro de 2023.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Miranda**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 002/2021**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2021.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 03/02/2023 até 04/02/2024.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica **R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais)**, sendo pago em 12 parcelas fixas mensais de **R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, pelo serviço de consultoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1.500 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 03/02/2023

ASSINAM: ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS – **CONTRATANTE** E YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CONTRATADA.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS E POSSE**

Tem o presente à finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao período de vinte e nove de março de dois mil e vinte três a vinte oito de março de dois vinte e oito (29/03/2023 a 28/03/2028). A eleição foi realizada na sede da Entidade, situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência, Campo Grande-MS, no dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023), a que se referiu no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 11.010, página 336, com circulação no dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/12/2022), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos, diretivo, fiscalizador e Representativo desta Federação, ficaram assim constituídos: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Cleoni Bortolli Salviano, Secretário Geral: Daniel Tomé da Silva, Secretário de Finanças: José Roberto Silva, Secretário para Assuntos do Trabalho e Previdência Social: Luiz Gomes Silva, Secretário de Educação: Glaucia de Paula Nascimento de Paula. SUPLENTE DE DIRETORIA: Marlene Palhano Machado, Ivanildo Aparecido da Silva, Cacilda Pereira da Cruz, Johans Rogério de Pinho Loureiro, Juliana Queiroz Araújo. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: Edilene Spence Rodrigues, William Pereira da Silva, Marcelo dos Santos Ramos. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: Daniel da Silva, Maria Aparecida da Silva Evangelista, Romário Dias Góes. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – EFETIVOS: Cleoni Bortolli Salviano, Daniel Tomé da Silva. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – SUPLENTE: Glaucia de Paula Nascimento de Paula, Luiz Gomes Silva. A solenidade de posse será realizada no dia 29 de março de 2023, em local e horário a serem definidos pela nova diretoria. Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2023.

Cleoni Bortolli Salviano
Presidente

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) **RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 31 (trinta e um) da Quadra 15 (quinze) do loteamento **Residencial Maria Neves**, Contrato nº MN012, **UZIEL CHAPARRO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.504 IIGP/MS e inscrito no CPF nº 379.194.901-20, casado com **Thelma Atwah Lickah Chaparro**, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 834.183 SSP/MS e inscrito no CPF nº 506.630.461-49, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022

Às 12:54 horas do dia 04 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 476923.0022332022, Pregão nº 00004/2022.

EDITAIS

AÇOMAC – MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba - MS, a Renovação da Licença de Operação nº 112/2016 para atividade Industrialização de Fundidos Metálicos, Forjados, Arames, Ligas, Laminados, Relaminados, Artefatos de Metais com ou sem Galvanoplastia -, Código 6.36.2 da Resolução SEMADE nº 09/2015, instalada na Av. Orlando Colli, 1.100 - Distrito Industrial Antônio Ovidio - Área Urbana de Paranaíba - MS.

METALURGICA VITRALSOL - EIRELI, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba - MS, Renovação de Licença de Instalação e Operação nº136//2020 para atividade de Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e não Ferrosos com ou sem Galvanoplastia-, Código 6.35.2 da Resolução SEMADE nº 09/2015, a ser instalado AV. Cristovam Pereira dos Santos, 1555 - Fundos, Distrito Industrial - Área Urbana de Paranaíba - MS.

EDITAIS

Frigorífico Pedro Gomes LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de Abatedouro Pedro Gomes-EIRELI para Frigorífico Pedro Gomes LTDA, localizado na Estrada do Buriti Preto, km 02 à esquerda, Zona Rural, município de Pedro Gomes – MS , válida até 19 de Dezembro de 2026.

MARINAS DO IVINHEMA INCORPORADORA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade Loteamento Urbano área até 25 ha (Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas), localizada no Condomínio Marinas do Rio Ivinhema (Estância Nossa Senhora do Carmo), município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FÉ AMOR, CNPJ: 15.353.054/0001-08, situada a Rua João Marcio Ferreira Terra, 485 – Bairro São Bento – Sidrolândia – MS. Convida todos os membros para participar da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar os seguintes assuntos: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA e DO CONSELHO FISCAL, no dia **25 fevereiro de 2023**, as 19:00 horas, a Rua João Marcio Ferreira Terra, 485 –Bairro: Jardim São Bento - cidade de Sidrolândia - MS. **VANDERLEI CANDIDO CAETANO** – Pr. Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS – ACRIPER, município de Rochedo / MS, com base no Estatuto social, convoca para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 19 de Fevereiro de 2023 (Domingo), as 8:00hs, no barracão comunitário, na primeira convocação, as 8:00hs com 2/3 dos associados, em segunda convocação as 8:30hs com 1/3 dos Associados, ou ainda as 9:00hs em terceira e última convocação com os presentes sócios. Para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Eleição da Diretoria.
- 2- Posse da nova Diretoria.
- 3- Georreferenciamento Interno por Lotes.
- 4- Licença de Desmatamento (LOTES INDIVIDUAIS) junto ao IMASUL.
- 5- Anuência da Dívida junto a Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 6- Individualização e Escrituras de cada Lote.
- 7- Previsão de Despesas e Caixa.
- 8- Inclusão e Exclusão de Sócios.
- 9- Demais assuntos pertinentes.

